

ELO

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: António Carreiro Ano XXVI Fevereiro 2000 Nº 294 Preço 140\$00

• Reportagem

Adelino Gregório vive em condições deploráveis e só conta com a ADFA

página 13

• Reabilitação

Manuel Cigarro aposta na formação profissional de pessoas portadoras de deficiência

página 5

• Comissão Braille

A promoção e estudo do conhecimento do alfabeto Braille foi objectivo de conferência de imprensa

página 2

• Loja da Cultura

Veja e leia os novos livros e a vasta gama de artigos que a ADFA tem à sua disposição

página 17

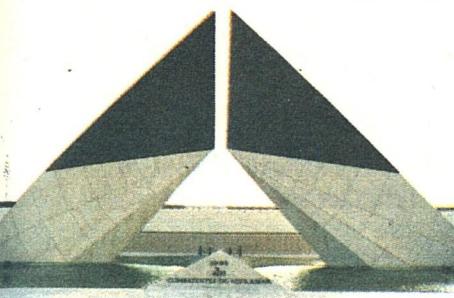


PORTE PAGO

Inauguração das lápides

Homenagem aos mortos

FOTO: FARINHO LOPES



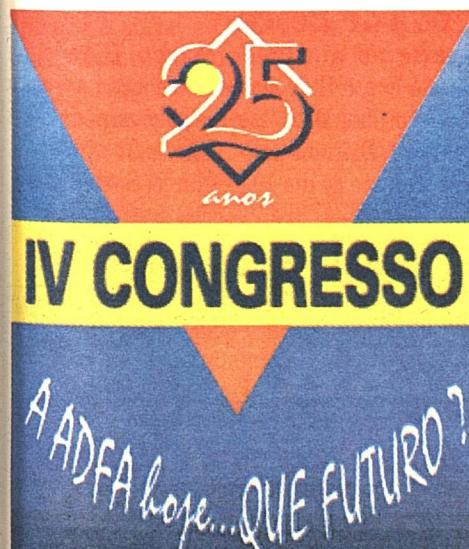
página 20

Decreto-Lei 503/99

Acidentes
na Função Pública

Primeiros comentários ao diploma que vem alterar substancialmente as indemnizações aos acidentes em serviço e pode afectar os deficientes militares

página 11



páginas 8 e 9

Convocatórias

Assembleias Gerais
de Delegação

página 4

• Reportagem

Manuel Cigarro aposta na formação profissional de pessoas portadoras de deficiência

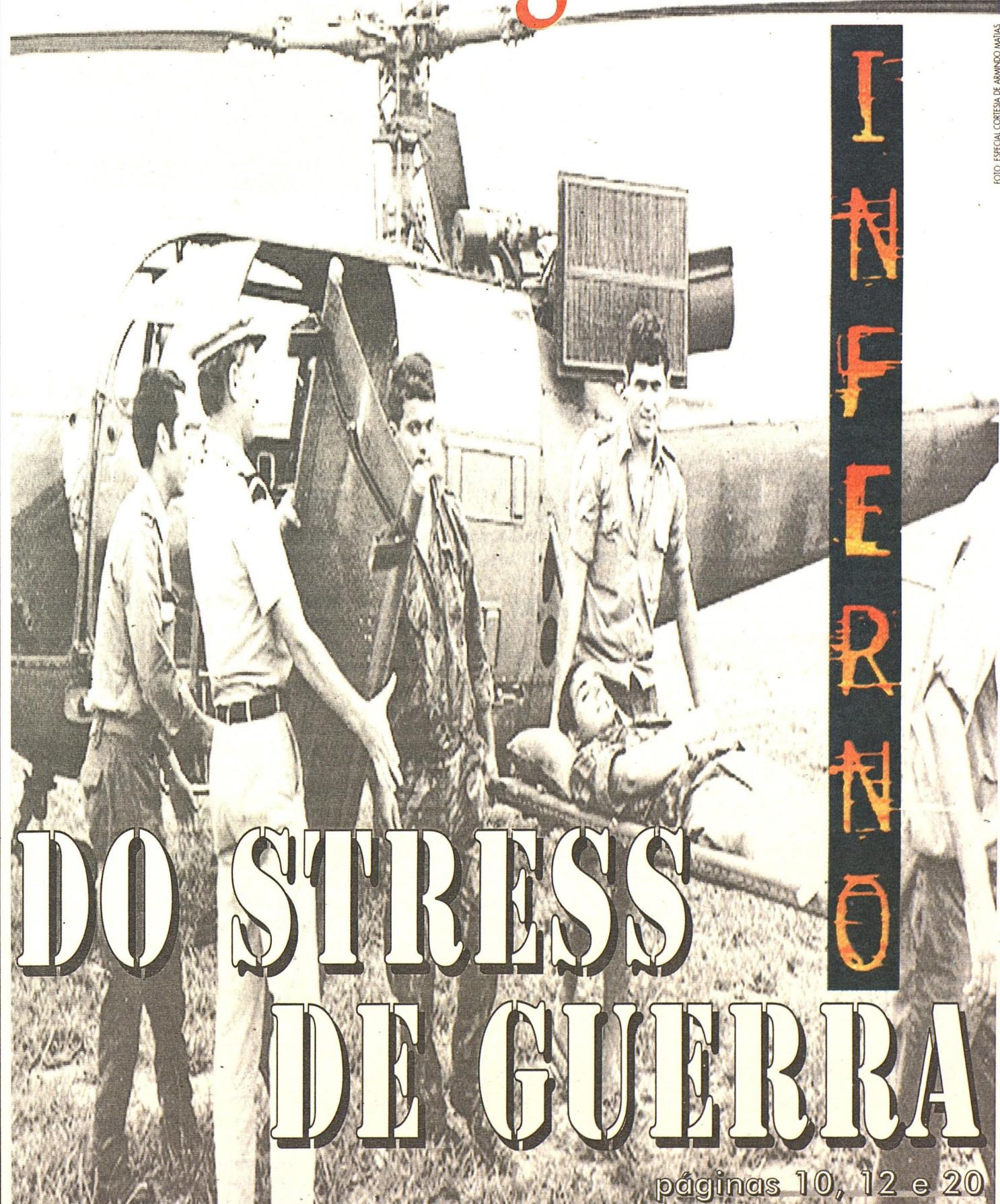
página 5

• Loja da Cultura

Veja e leia os novos livros e a vasta gama de artigos que a ADFA tem à sua disposição

página 17

Governo regulamenta



páginas 10, 12 e 20

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

A Mesa da Assembleia da Geral Nacional convoca os associados, nos termos do n.º 1, do art.º 29.º, dos Estatutos da ADFA, conjugado com a alínea b), do art.º 20.º, do Regulamento do IV Congresso, para a Assembleia Geral Nacional Eleitoral a realizar no dia 18 de Março de 2000, que funcionará das 9h00 às 19h00, nas mesas de voto habituais (Sede, Delegações e Núcleos), com vista à eleição dos delegados ao IV Congresso Nacional da ADFA.

Lisboa, 11 de Janeiro de 2000

A Mesa da Assembleia Geral Nacional

O Presidente

Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício

Nota: Data limite para entrega das listas para o Congresso até às 18h00 do dia 25 de Fevereiro de 2000 (à MAGN e às MAGD); ver também página 4

Apresentado colóquio para Março

"O Braille que temos, o Braille que queremos"

FOTO: FARINHO LOPES



Foi apresentado no passado dia quatro de Janeiro o colóquio "O Braille que temos, o Braille que queremos", pela Comissão de Braille do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD), em Lisboa, naquele que foi o primeiro acto público do SNRIPD este ano.

No ano em que decorre o 175º aniversário do aparecimento do processo de leitura e escrita para uso dos cegos inventado por Luís Braille e no dia em que se comemorou o 191º aniversário do nascimento do inventor, a Comissão de Braille destacou o colóquio programado para os dias 14, 15 e 16 de Março como sendo um evento de estudo sobre o Braille que

resulte na "elaboração de propostas e medidas para criar as condições necessárias para melhorar o ensino, produção e uso do Braille", como referiu Orlando Monteiro, presidente da Comissão de Braille.

"As sessões de trabalho decorrerão em painéis onde, para além da intervenção das pessoas convidadas para integrar as mesas, se pede a colaboração activa de todos os participantes", salientou ainda o presidente da Comissão, aludindo ainda à reunião conjunta das comissões de Braille de Portugal e do Brasil, nos dias 17 e 18 de Março, onde está prevista a assinatura de um protocolo de cooperação.

Na apresentação estiveram também presentes o secretário nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Vieira Dias, o recém-empossado chefe de gabinete do secretário de Estado Adjunto, Rui Sousa Santos, bem como outros membros da Comissão Braille, Augusto Deodato e Fernando Matos.

Augusto Deodato destacou os dispositivos electrónicos de informação que permitem ultrapassar barreiras físicas e culturais e referiu que "tem vindo a verificar-se uma maior amplitude

e influência apesar do chamado fenómeno de desbraillização".

"Reivindicar" o reconhecimento do nome de Luís Braille em monumento ou na toponímia para celebrar o "homem que foi o libertador dos cidadãos cegos" foi a sugestão de Fernando Matos que, além de fazer parte da Comissão de Braille, é também vice-presidente da direcção da ACAPo. Lembrou ainda a "premente necessidade" de uniformização braillográfica como meio de fazer face ao processo de desbraillização, considerando a melhor acessibilidade às obras em Braille nas bibliotecas e nas universidades como um meio privilegiado de incentivo aos hábitos de leitura.

No encontro, a ADFA fez-se representar pela assistente social Ana Pereira, estando também presentes representantes da ACAPo, da CNOD, entre outras instituições de e para cidadãos cegos.

Rui Sousa Santos, o novo chefe de gabinete do secretário de Estado Adjunto, lançou ainda o desafio de escrever em Braille toda a legislação relevante para as pessoas com deficiência visual, tarefa que considera "fácil, rápida e fundamental".

R.V.

Breves

Cruzeiro no Zêzere

A ADFA vai realizar no próximo mês de Julho um passeio no rio Zêzere, com os associados e amigos que gostem de apreciar belas paisagens, em passeio-convívio.

A viagem de ida e volta, com partida da Sede da ADFA e paragem em Tomar, em passeio de barco, onde vai ser servido um almoço-volante, está orçada em nove contos por pessoa, sendo gratuita para crianças até aos seis anos e contando com um desconto de 50 por cento para crianças dos sete aos doze anos.

No acto de inscrição os associados devem pagar um sinal de cinco contos, podendo efectuar o restante pagamento antes da realização do passeio.

Os associados interessados podem inscrever-se até ao dia 30 de Março, no Departamento de Animação Cultural, Desporto, Lazer e Associativismo (DACPDA), na Sede Nacional, em Lisboa, ou pelo telefone 21 757 04 22, extensão 214.

"Mãos à Obra"

No seguimento do calendário do projecto de pintura "Mãos à Obra", no passado dia 11 de Janeiro foi criada a comissão de apreciação de atribuição da bolsa de estudo destinada a deficientes carenteiados.

A comissão é constituída por Adalberto Fernandes, representante do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, Lucinda Lopes, representante da Câmara Municipal de Lisboa, Lívio de Moraes e Adão Rodrigues, coordenadores técnicos do projecto, Santa Clara Gomes, Simão Roças e Capela Gordo, representantes da ADFA.

O projecto de pintura inclui ainda o leilão

das 74 obras de cidadãos portadores de deficiência, a realizar no dia 25 de Março, a abertura do concurso para atribuição da bolsa, no dia 10 de Abril, a selecção de candidatos no dia 27 de Maio e a atribuição da bolsa no dia 24 de Julho.

Novo horário

As consultas de Urologia com o Dr. Paulo Vale, na Sede Nacional, vão passar para as Quintas-feiras, quinzenalmente, às 9h00. Os associados e outros utentes dos Serviços Clínicos que pretendam mais informações podem solicita-las a Elizabete Maria, telefone 21 757 0502, extensão 241.

Jogos de Futebol

Os clubes de futebol lisboetas do Sport Lisboa e Benfica, do Sporting Clube de Portugal e do Futebol Clube "os Belenenses" continuam a oferecer aos associados da ADFA ingressos para as partidas disputadas nos seus estádios. Os clubes têm enviado a credencial para o acesso gratuito dos associados às bancadas e o Clube de Futebol "Os Belenenses" já autorizou 15 entradas no estádio do Restelo para cada jogo do Campeonato Nacional de Futebol da Primeira Divisão, durante a época 1999/2000. O acesso aos jogos no estádio do Restelo vai fazer-se pelo portão da capela, bancada geral.

Descontos para associados

Os associados contam agora com os descontos previstos nos acordos que a ADFA, através do Departamento de Animação Cultural, Desporto, Lazer e Associativismo

(DACPDA), estabeleceu e renovou junto de algumas unidades hoteleiras.

As unidades que concedem descontos aos associados da ADFA são as seguintes: Vidago Palace Hotel, em Vidago/Pedras Salgadas, Hotel Senhora do Castelo, em Mangualde, Hotel Rainha D. Amélia, em Viana do Castelo, Hotel Ipanema, no Porto, Madeira Carlton Hotel, Bar Hotel de Baião, Hotel Guimarães, Hotéis Tivoli, em toda a sua rede Nacional.

Nos benefícios a conceder aos nossos associados, estão excluídos: programas especiais e época alta.

Para qualquer informação mais detalhada os associados podem contactar os estabelecimentos ou o DACPDA.

Comparticipações ADME

Para receber as comparticipações da ADME os associados da área do Porto interessados poderão dirigir-se ao Centro Financeiro da Região Militar Norte, num horário agora mais alargado.

Horário:

2ª feira - das 14h00 às 16h00
3ª a 5ª feira - das 9 às 11h30
e das 14h00 às 16h00
6ª Feira - das 9h00 às 11h30

Cartão Galp Frota

Em consequência de anomalias com o cartão Galp Frota no passado mês de Dezembro, a Petrogal enviou à ADFA um comunicado onde referiu que "todos os problemas ocorridos com os cartões Galp Frota dos associados da ADFA, estão completamente resolvidos", reiterando o pedido de desculpas pelos incómodos causados.

Agenda

Reunião da Delegação de Famalicão

Na 1ª 5ª Feira de Fevereiro, dia 3, pelas 21h00, decorre a reunião da direcção da Delegação de Famalicão. Os associados interessados em participar devem comunicá-lo antecipadamente à secretaria da Delegação.

Reunião na Sede Nacional

No dia 26 de Fevereiro, Sábado, vai ter lugar a reunião de associados na Sede Nacional, depois do almoço.

Funcionamento do Núcleo de Braga

No 1º e 3º Sábados de Fevereiro, dias 5 e 26, o Núcleo de Braga encontra-se em funcionamento, no infantário da Igreja Paroquial de São Lázaro em Braga (frente ao Hospital de S. Marcos), das 9h30 às 12h00. No 1º Sábado do mês, a funcionária da Delegação de Famalicão desloca-se ao Núcleo.

Funcionamento do Núcleo de Guimarães

Todos os Sábados de Fevereiro, das 9h00 às 12h00.

Reunião extraordinária do CCADFA

No dia 3 de Fevereiro, Quinta-feira, vai realizar-se a reunião extraordinária do Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA), na Direcção-Geral de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, em Lisboa, tendo como ponto único na ordem de trabalhos a análise do assunto "Cidadãos dos PALOP - Deslocações a Portugal para tratamento médico/qualificação como deficiente militar".

V Torneio da ADFA

No dia 26 de Fevereiro, Sábado, vai realizar-se o V Torneio da ADFA, na Sede Nacional, com início às 9h30. As actividades desportivas incluem Ténis de Mesa, Snooker e Remo Indoor. Os interessados em participar nestas modalidades, podem fazer a inscrição pelo telefone 21 757 0422, extensão 214, até ao dia 23 de Fevereiro.

II Prova de Pesca

Realiza-se no dia 18 de Março, Sábado, na Figueira da Foz, a II Prova de Pesca a contar para o campeonato da ADFA. As inscrições podem ser feitas no DACPDA ou pelo telefone 21 757 04 22, extensão 214, até ao dia 10 de Março, Sexta-feira.

Novos Associados

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8.º dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

António Augusto P. Rodrigues	Laurinda Ferreira F. Abreu
António José Farias	Manuel Cumba
Artur Manuel Frazão Serra	Manuel João Nunes Besouro
Filipe Manuel G. Caetano	Miguel A. Ventura Videira
José Carlos Trindade Ventura	Miguel Aurélio Silva
José Costa Varella	Romeu Bentes Marcelo
José da Silva Calado Valente	Sebastião M. Palma Janeiro
José Loureiro Sampaio	Valdemar Ferreira da Silva

O ELO corrige

Por lapso, na notícia referente ao convívio de Natal da Delegação de Faro, não foi referida a presença do representante da Direcção Nacional, Simão Roças. Na notícia referente ao almoço-convívio de Natal da Delegação de Évora, não foi referido que esteve também presente o representante da Região Militar Sul, capitão Gonçalves.

Pelo sucedido apresentamos as nossas desculpas.

Consultas no HM do Porto

Próteses e Ortóteses

Fevereiro: dias 9 e 23
Março: dias 8 e 29
Abril: dias 12 e 26
Maio: dias 10 e 31
Junho: dias 14 e 28

III Encontro Desportivo

No âmbito do plano de actividades desportivas para 1999/2000, realiza-se no próximo dia 26 de Fevereiro, Sábado, na Sede da ADFA, o III Encontro Desportivo em que vão disputar-se as modalidades de Ténis de Mesa, Remo "Indoor" e Snooker.

Os associados interessados em participar no encontro desportivo, podem fazer a sua inscrição directamente no Departamento de Animação Cultural, Desporto, Lazer e Associativismo, na Sede Nacional, ou através do telefone 21 757 04 22, extensão 214, até ao dia 23 de Fevereiro.

PROPRIEDADE Associação dos Deficientes das Forças Armadas • Email: adfa@mail.telepac.pt • Internet: <http://www.adfa-portugal.com> **ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO** Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA • Telefone: 21 757 0502 / 21 757 0583 / 21 757 0645 • Fax: 21 757 1319 **DIRECTOR** António Carreiro **REDAÇÃO** Rafael Vicente (editor), Anabela Vieira (norte), Farinho Lopes (fotografia), Maria José (secretariado) **COLABORADORES** Abel Fortuna, Alexandre Daniel, António Calvinho, Armando Guedes da Fonte, Carlos Pinto Coelho, Carlos Mendes, Carlos Vale Ferro, Cláudia Silveira, Daniel Gouveia, Guilherme de Melo, Helena Afonso, Hugo Guerra, Humberto Sertório, Jaime Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Gonçalves, Jorge Maurício, José Diniz, José Maia, José Monteiro, José Valente dos Santos, Lia Katali, Luís Baltazar, Luísa Nero, Mário Inácio, Mário Tomé, Patuleia Mendes, Rogério Rodrigues e Sô Flóres. **CONCEPÇÃO GRÁFICA** Maquetagem João Conceição **PRÉ-IMPRESSÃO** Grafibarra, Artes Gráficas, Ida. Quinta da Piedade, Lt.93-A 7ºC - 2625 Póvoa Santa Iria - Tel./Fax: 21 956 6263 **MONTAGEM** Tipografia Escola da ADFA Rua da Artilharia Um - 1070 Lisboa (Anexo do Hospital Militar Principal) Tel. 21 385 3593 **IMPRESSÃO** Imprejor S.A. Depósito Legal: 99595/96 - Mensário distribuído gratuitamente aos associados em situação legal. **ASSINATURA ANUAL** 1 400\$00. Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores.

Tiragem deste número 9 600 exemplares

Episódios



Preconceitos

José Diniz

Um destes dias, numa viagem de metropolitano, sentei-me ao pé de dois jovens que, pelas atitudes e pela linguagem, vinham a causar algum mal-estar entre os passageiros e me levou, cá para mim, a rotulá-los de tipos das barracas e dignos representantes da tal "juventude rasca".

Duas estações a seguir entrou um casal de idosos e, para admiração geral, o jovem que ia do lado da coxia cedeu prontamente o seu lugar à senhora, indo o cavalheiro sentar-se num lugar vago do outro lado do corredor. Ainda maior admiração causou a expressão de aplauso do jovem que continuou sentado, dirigindo-se ao amigo: - "Que grande cidadão, meu!..."

Todos ali à volta que presenciaram a cena sorriram com a espontaneidade do jovem e a senhora, que já ficara sensibilizada com a atitude cortês de que fora alvo, exibiu um sorriso quase maternal perante tal expressão. O jovem que cedera o lugar sentia-se claramente lisonjeado perante o ambiente de simpatia que se gerou à sua volta.

A viagem prosseguiu mais algumas estações e, como por encanto, o comportamento dos dois rapazes mudou radicalmente, como se tivessem acabado de dar uma lição a si próprios.

Também o meu preconceito acerca da "juventude rasca" desapareceu imediatamente e penitenciei-me em silêncio pelo rótulo que havia "colado" naqueles dois cidadãos.

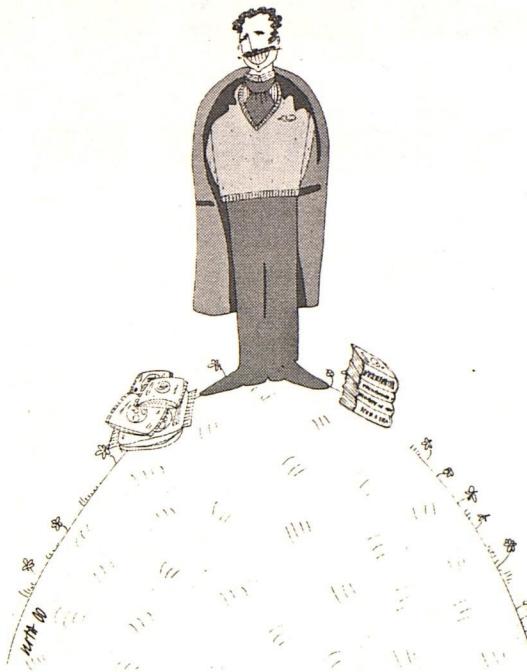
Muitos problemas e conflitos no relacionamento entre as pessoas e entre grupos são causados por preconceitos criados ou herdados e ainda enformam o nosso consciente colectivo. Nós que nos consideramos fazendo parte da maioria social e culturalmente evoluída, que aplaudimos os movimentos a favor das minorias raciais e étnicas, cá no íntimo experimentamos um certo sentimento de rejeição face a um cíngulo, a um negro, a um mendigo ou a um indivíduo mal encarado.

E esses grupos ditos minorias ou marginais têm consciência de que são rejeitados e segregados e, como instinto de defesa, fecham-se ou são empurrados para guetos habitacionais e culturais, passando todos por pessoas de mal. Efectivamente, quando elementos desses grupos sociais são envolvidos em casos de polícia, somos levados a alargar a condição de malfeitor ou de criminoso a todo o grupo quando a maioria é constituída por pessoas de bem; e se não o é na mesma proporção da maioria social dominante é porque não lhe foram proporcionadas condições de vida para que alguns dos seus elementos não sejam enredados no roubo e no tráfico de droga, por exemplo.

Numa época em que se vêem sinais positivos de evolução da Humanidade, cada homem deve procurar sacudir de si os velhos preconceitos que ainda dificultam essa caminhada colectiva. •



Grande Plano



O exagero da notícia...



Jaime Ferrerri

T

Enho a sorte de me acompanhar de silêncios num mundo onde os media, os espertos, os politiqueiros, se embrulham de barulho e o tentam impor aos demais. Quando a razão falta, fala-se mais alto, berra-se, invade-se propriedade alheia... São os subsídios da CEE só para alguns, são as escolas apanhadas na onda de frio que um dia também haveria de chegar ao país, é a grosseira moda de fechar a cadeado as "portas" da consciência quando o direito, a justiça, o despacho administrativo se tornam cegos ou ineficazes. Uma marca de queijo rende mais horas de televisão do que a vida desgraçada de milhares de portugueses ainda de esperanças adiadas nesta viragem do milénio... O país, afinal, tem tão poucas notícias quanto a sua pequenez; mas tem jornais, canais áudio, televisões, redes fixas, redes móveis, uma necessidade de comunicar como se do tamanho da europa fosse. Tudo serve na embrulhada... Se alguém espirra logo o vírus tem horas de notícia, se um simples autocarro de passageiros não sobe a caminho da torre da Serra da Estrela para trazer os jovens que estavam na pousada logo a notícia se atravessa nos canais a falar de resgate, de heroícidate barata, enfim, de barulho inútil. Estamos a ir ao descontrolado exagero da vida como se a calma, o bater compassado do coração, fossem coisa do passado.

Talvez eu esteja a ver apenas o lado negro da "coisa"... o meu leitor me perdoe. Afinal, eu já sou um cidadão do século passado.

Ainda há dias me dei a conversar com o bicho que me transportava no dorso. O raio do cavalo parecia entender as minhas preocupações. De certa vez relinchou de tal modo que eu o imaginei "fino" demais, tendo em conta a ideia que me ia no espírito a seu respeito. Contava-lhe eu a notícia que lera numa revista da cidade. Era sobre um senhor que embora com nome de gente não tinha nome das nossas gentes e que comprara uma quinta na aldeia, no norte. Quem lhe lesse a entrevista (que jornalista amigo ou com desejo de brilho passou a papel) ficava logo admirado. O homem, cotado em computadores, em contas, em administrações complicadas, deixava tudo para se dedicar em absoluto à agricultura. Agricultura biológica, clamava a pé juntos, ou melhor, de boca cheia. Sabe-se que tem realmente uns centos de videiras, uma promessa de meia dúzia de pipas, que fez uma enxertia de encomenda e que de tesouras já ouviu falar mas ainda não apanhou o jeito de pegar umas, das da poda, e "com elas" alindar uma videira. Teve honras na revista, direito à desgraçada moda da linha verde. O jornalista que o ouviu não teve saber ou coragem para lhe dizer que a agricultura biológica não se compra no armazém, não vem em estrume ensacado, em adubos desregados, em sistémicos despejados sem conta ou medida. Talvez por isso o relinchar do meu bicho mais me tivesse parecido uma gargalhada de tédio ao notar a burrice que também toca aos homens...

São anos a mais em que os cidadãos brincam com a gente, com esta forma rude de encarar a vida. Não vêem que no escondido de todos nós há sentimentos profundos, há garantia no que ensinamos aos filhos, há tradições, costumes que fazem lei. Não precisamos de juízes para os fazer cumprir, seja para atalhar a água ou saber que o limite da nossa terra é a "sôma"; do vizinho. A consciência do lavrador é garantia que baste, a cultura agrária que herdou, por educogenia, é a linha verde que hoje é moda mas que de sempre lhe pertenceu.

Em tudo isto há apenas uma diferença. O campesino que buscava a cidade era sempre pobre, humilde e rendido ao saber alheio. A maioria que vem para o campo traz o rei na barriga, tem dinheiro em demasia e continua a julgar que as gentes que vivem na aldeia são iguais aos campesinos que no passado viu chegarem à cidade e que, hoje e aqui, fossem ainda pobres, humildes e rendidos à ignorância agrária dum doutor que chega. •

Editorial

Honra
sem
Glória

António Carreiro

Os envergonhados da Nação parecem agora começar a assumir que os mortos pela Pátria merecem a honra de figurar como os grandes da nossa história.

Acabou-se há dias o Império, com fecho em Macau, e encaminhou-se Timor para a vivência da dignidade em liberdade e democracia, dando àqueles nossos irmãos o direito de viver em paz e educar os seus filhos tendo como pano de fundo a prevalência da pessoa humana em toda a sua dimensão.

O Monumento aos Combatentes do Ultramar só agora vai na senda da dignificação e da exaltação dos valores mais profundos de uma comunidade criando um símbolo onde as noivas, os pais, as viúvas, os filhos sintam que os do seu sangue estão connosco ainda e todos os dias e em todo o tempo da nossa memória e da dos vindouros. Ali poderemos continuar a sentilos, a estar com eles, a chorar a sua perda, mas ao mesmo tempo a tê-los connosco e a saber que também contribuíram - e deram a vida - para que a nossa possa prosseguir, continuando uma Nação pequena mas respeitada em todo o mundo.

Fechámos o Império.

Mas não fechámos os nossos corações nem a nossa alma de povo empreendedor e de generosidade.

A presença do Senhor Presidente da República no descerramento das lápides aos nossos mortos é algo de excepcionalmente representativo, que só pena pela demora tão excessiva, e que honra não só aquele Monumento como todo o povo português.

Os nossos companheiros de luta já o mereciam há muito.

São dos maiores da nossa história.

A Eles Honra e Glória!

Convocatória para as Assembleias Gerais Ordinárias de Delegação

Bragança

Nos termos do n.º 1 do art.º 49 dos Estatutos da ADFA, convocam-se os associados da Delegação de Bragança, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na sede da Delegação, com inicio às 20h30 do dia 23 de Fevereiro de 2000, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas relativos ao ano de 1999
 2. Informações de interesse para os associados
- O presidente da MAGD
António Eugénio Fernandes

Castelo Branco

Nos termos do n.º 1 do art.º 49 dos Estatutos da ADFA, convocam-se os associados da Delegação de Castelo Branco, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar na sede da Delegação, com inicio às 14h30 do dia 26 de Fevereiro de 2000, para apresentação do Relatório de Actividades e Contas relativo a 1999.

O presidente da MAGD
Joaquim Louro Batista

Coimbra

Manuel Fernando Quinteira Sousa Lucas, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação de Coimbra, convoca todos os associados para a reunião ordinária da MAGD que se realizará na sede da Delegação no dia 12 de Fevereiro de 2000, pelas 09h00 com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Discussão e votação do plano e orçamento do ano 1999 e pareceres do CD e CFD.
 2. Nomeação de um Presidente para o Conselho Fiscal da Delegação (lugar vago devido à morte de Acácio Ribeiro Alves).
 3. Eleição dos Delegados e suplentes, da Delegação ao IV Congresso ADFA.
 4. Considerações Gerais.
- Nota - Se à hora marcada não estiverem todos os associados presentes, a Assembleia funcionará uma hora depois com qualquer número.
- O presidente da MAGD
Manuel Fernando Lucas

Évora

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 49 conjugado com o art.º 23 e com o n.º 2 do art.º 26, convoco a Assembleia Geral da Delegação de Évora, para o dia 12 de Fevereiro de 2000, às 11h00, a realizar na sede da Delegação, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação e Relatório do Conselho Fiscal da Delegação relativos a 1999.
 2. Apresentação do Plano de Actividades para o ano de 2000.
- O presidente da MAGD
Inácio Augusto Grazina

Famalicão

A Mesa de Assembleia Geral de Delegação convoca os seus associados para a Assembleia Geral de Contas, nos termos do n.º 1 do art.º 49. Dos Estatutos da ADFA, a realizar no dia 27 de Fevereiro de 1999 pelas 14h00 na sede da Delegação, sita na Central de Camionagem de Vila Nova de Famalicão, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação das Actividades e Contas da Direcção referente ao ano de 1999 e respectivo parecer do Concelho Fiscal de Delegação
 2. Discussão e aprovação da apreciação da execução do orçamento da Delegação sobre a proposta do Conselho de Delegação
 3. Outros assuntos de interesse
- O presidente da MAGD
Venâncio Joaquim Quaresma Silva

Faro

Nos termos do art.º 48º do Estatuto da ADFA, convoca-se a Assembleia Geral da Delegação de Faro, para aprovação e apreciação de contas e actividades da Direcção de Delegação de Faro da ADFA e respectivo parecer do Concelho Fiscal e Conselho de Delegação, relativamente à gerência do ano de 1999, para o dia 25 de Fevereiro de 2000, pelas 18h00, nas instalações da Delegação de Faro da ADFA.

O presidente da MAGD
José António Pereira Morte

Funchal

Nos termos do n.º 1 do Art.º 49º, dos Estatutos da ADFA, a Mesa da Assembleia Geral da Delegação da Madeira convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26 do corrente mês, pelas 10h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação e respectivo parecer do Concelho Fiscal, relativos ao ano de 1999.
2. Outros assuntos de interesse associativo.

Nota - Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados, a Assembleia Geral da Delegação reunirá 30 minutos depois com o número de associados presentes.

O presidente da MAGD
Rui Manuel Catanho Silva

Ponta Delgada

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 49 conjugado com o art.º 23 e com o n.º 2 do art.º 26, convoco a Assembleia Geral da Delegação de Ponta Delgada, para o dia 18 de Março de 2000, às 10h00, a realizar na sala da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação e Relatório do Conselho Fiscal da Delegação relativos a 1999.

2. Apresentação do Plano de Actividades para o ano de 2000.

O presidente da MAGD
José Cabral Viveiros

Porto

A Mesa de Assembleia Geral de Delegação do Porto da Associação dos Deficientes das Forças Armadas convoca todos os associados, nos termos do n.º 1 do Art.º 49º e da alínea b) do Art.º 50º dos Estatutos, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar no dia 12 de Fevereiro de 2000, com inicio às 14h30 nas instalações da Delegação, Rua Pedro Hispano, 1105, Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Ratificação, nos termos do n.º 1 do Art.º 19 dos Estatutos, da nomeação do associado n.º 2775, Luís Fernando Montalvão Coelho, para 2º Vogal da Direcção de Delegação, em substituição do associado n.º 23, Manuel Fernando dos Santos Ribeiro que pediu a suspensão das suas funções.
2. Apreciar e votar o Relatório de Actividades e Contas da Direcção de Delegação e do parecer do Concelho Fiscal de Delegação, relativos à gerência de 1999.

O presidente da MAGD
Henrique Tomás Rodrigues

Setúbal

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 49 conjugado com o art.º 23 e com o n.º 2 do art.º 26, convoco a Assembleia Geral da Delegação de Ponta Delgada, para o dia 12 de Fevereiro de 2000, às 15h00, a realizar na sede da Delegação, para apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção da Delegação e Relatório do Conselho Fiscal da Delegação relativos a 1999.

O presidente da MAGD
José Maria Rosa

Viseu

A Mesa da Assembleia Geral da Delegação, convoca os associados da Delegação de Viseu, nos termos do n.º 1 do Art.º 49º dos estatutos da ADFA para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 19 de Fevereiro de 2000, com inicio às 14 horas na Sede da Delegação, Praça ADFA - Emp. das Magnólias - Lote 4 R/c Q - Bairro da Balsa - 3510-009 Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório de Actividades e Contas da Direcção e parecer do Concelho Fiscal relativos ao ano de 1999.
2. Outros assuntos de interesse associativo.

O presidente da MAGD
António Pais Ferreira

Notas para o IV Congresso

Nota 1: Para melhor compreensão de todo o envolvimento e acções do acto eleitoral convocado, sugere-se aos associados a leitura atenta da rubrica "O Regulamento em destaque", na secção destinada ao IV Congresso, na página 9.

Nota 2: Para efeitos do disposto na alínea b) do art. 20º do Regulamento do IV Congresso, apurado, por Delegação, o número dos associados com quotas em dia à data de 31 de Dezembro findo, a Comissão Organizadora Nacional informa que o número de delegados efectivos, a que se refere o n.º 1 do art. 24º daquele Regulamento, que deverão integrar as listas para o acto eleitoral de 18 de Março é o seguinte: Sede - 27 delegados, Bragança - 3 delegados, Castelo Branco - 3 delegados, Coimbra - 6 delegados, Évora - 3 delegados, Famalicão - 4 delegados, Faro - 3 delegados, Funchal - 3 delegados, Ponta Delgada - 3 delegados, Porto - 18 delegados, Setúbal - 3 delegados e Viseu - 6 delegados.

Comissão de Redacção

Concluída a fase preparatória do IV Congresso, na qual se auscultaram os associados e se concretizaram os trabalhos que, convertidos em teses, deverão ser remetidos a esta Comissão Nacional, procedeu esta à nomeação dos elementos da Comissão de Redacção, os quais, até ao dia 25 de Fevereiro, deverão proceder à sua harmonização e sintetização. Tal escolha recaiu sobre os seguintes associados, que aceitaram a execução dessa tarefa:

Jorge Manuel Garrido Pardal Maurício - Associado n.º 208
José Machado Dinis - Associado n.º 311
Armando Manuel Oliveira Guedes da Fonte - Associado n.º 2943

A Comissão Organizadora Nacional

Depois de três anos "morto"

Manuel Cigarro torna-se exemplo de reabilitação

Um associado cego entregou-se à reabilitação com o apoio da família e de várias entidades. Já desenvolveu um projecto considerável

Manuel Cigarro é, dentro da ADFA, mais um exemplo real de reabilitação. Depois de "ter estado três anos morto" - é como define o seu estado após o acidente que o deixou totalmente cego - Manuel Cigarro deu a maior volta da sua vida, agarrando-se a um trabalho que considera "extremamente gratificante", mas claro, sempre referindo que "só o consegui com a ajuda da minha mulher e dos meus filhos".

Todo o percurso da sua vida é, no mínimo, diferente da grande maioria dos deficientes militares. Depois de três anos fechado em casa sem receber qualquer tipo de apoio, decidiu passar algum tempo em centros de reabilitação. Aí foi aprendendo, dedicando-se ao artesanato, mas as saudades de casa e da família fizeram com que regressasse a Peso da Régua, de onde é natural, montasse um café, já que as possibilidades económicas não eram muitas, e se dedicasse ao artesanato nos tempos livres. Com um nível de conhecimentos já razoáveis, começou, no primeiro ano, por apoiar dois deficientes visuais da região; no terceiro ano já contava com 22 alunos, sendo três portadores de deficiência motora.

Foi nessa altura que decidiu pedir apoio ao Estado através da candidatura a um programa do Instituto de Emprego e Formação Profissional, apoio esse que foi concedido. Em Novembro de 1990 surgiu a ARDAD - Associação da Região do Douro para Apoio a Deficientes. Hoje esta instituição presta apoio ao nível da formação profissional a cerca de 50 jovens e adultos deficientes, preparando-os para o

ingresso na vida activa. E ao que parece com resultados que Manuel Cigarro considera bastante satisfatórios. "Neste momento - diz - a percentagem de empregabilidade ronda os 60 por cento."

Actualmente a ARDAD ministra cursos como artesanato, carpintaria, costura e lobbies, telefonista/recepção sem descurar a aprendizagem de tarefas da vida diária como cuidar da casa, higiene pessoal, entre muitas outras.

Com o apoio das várias entidades da região, hoje dispõe, igualmente de um autocarro, um miniautocarro e três carrinhos.

Mas o grande projecto passa pela construção de uma nova sede para a ARDAD com melhores condições. Neste sentido está já reunido o apoio da Câmara Municipal de Peso da Régua, do Governo Civil



Manuel Cigarro optou pela reabilitação

de Vila Real e da Casa do Douro de Peso da Régua e ao que tudo indica, brevemente o projecto passará à prática.

Apesar do seu total empenho em promover esta instituição, a vida de Manuel Cigarro não se resume à ARDAD. Este invisual é igualmente

o presidente da Associação Desportiva e Cultural de Alvações do Tenha. "Aqui" - diz - "são passados os meus serões". Já com lugar cativo, nesta colectividade, o jogo de dominó não comece enquanto Manuel Cigarro não chega. •

A.V.

Delegação do Porto prepara IV Congresso

Debater os temas a tratar no próximo Congresso da ADFA, que terá lugar no próximo mês de Abril, é o objectivo das reuniões que estão já a ter lugar na Delegação do Porto e em alguns núcleos. A promoção deste debate está a cargo da Comissão de Delegação constituída por Henrique Rodrigues, Martinho Nunes e Jaime Rocha.

Entretanto, também um grupo de mulheres se aliou a esta discussão tendo realizado no passado dia 8 de Janeiro, no Porto, uma reunião

que contou com a presença de associadas e de algumas esposas de deficientes militares, e de onde já saíram, inclusivamente, algumas conclusões. O convite a esta participação foi prontamente aceite pelas mulheres que justificaram esta participação "como uma forma de também podermos contribuir, por um lado, na definição da nova política a implementar pela ADFA, e por outro, na defesa dos interesses dos nossos maridos e na resolução dos seus problemas que também nos

afectam enquanto esposas". A próxima reunião deste grupo de trabalho, que pretende ser mais alargado, está já agendada para o próximo dia 5 de Fevereiro na Delegação do Porto pelas 15 horas.

Porque o que está em causa é o futuro da ADFA, a Comissão da Delegação deixa o apelo à presença de todos os associados nas próximas reuniões que ainda vão ter lugar e que irão contar em algumas delas, com a participação dos autores dos temas. •

AGENDA DAS REUNIÕES

DELEGAÇÃO DO PORTO
5 de Fevereiro - 15h00

Temas em debate:

- A terceira idade do deficiente e a família
 - Política nacional de lares
 - Prestação de cuidados de saúde pelas estruturas militares e S.N.S.
- 19 de Fevereiro - 15h00
- Temas a tratar:
- Desenvolvimento da ADFA

- Definição da orgânica da ADFA
- Relacionamento externo da ADFA a nível Nacional e Internacional

NÚCLEOS

- 26 de Janeiro - Chaves - 14h30
- 29 de Janeiro - Vila do Conde - 10h00
- Viana do Castelo - 15h00
- Paredes - 15h00
- 2 de Fevereiro - Ponte da Barca - 10h30

FOTO: ANABELA VIEIRA

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física do Porto

Recreação e Lazer para deficientes em debate

"A recreação e lazer da população com necessidades especiais", foi o tema do seminário, que teve lugar na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física do Porto (FCDEF), nos passados dias 21 e 22 de Janeiro e que contou com a presença, entre outras entidades, do Secretário Nacional de Reabilitação e Integração da Pessoa com Deficiência, Vitorino Dias.

Durante dois dias cerca de 70 técnicos, professores e representantes de várias autarquias de todo o país vêm, segundo Urbano Marques, um dos responsáveis pela organização do seminário "reflectir sobre esta problemática da deficiência" dando um especial destaque à questão da recreação e do lazer e "sobretudo tentar encontrar algumas respostas a esses mesmos problemas". Para Urbano Marques "os problemas existentes estão de certa forma listados, mas na realidade

encontram-se dispersos e por isso diluídos de responsabilidades", e continua "neste momento, a todo este conjunto de questões falta, de facto, um fio condutor que permita encontrar respostas". Por outro lado, acrescenta, "é notória a preocupação para o problema, mas não serão as instituições, isoladamente, que conseguirão encontrar respostas, só o conjugar de todos estes aspectos poderá permitir o lançamento de uma política coerente".

Para Isilda Dias do pelourinho do desporto da Câmara Municipal do Porto, e também responsável pela organização desta iniciativa, "este seminário pretende, acima de tudo,

alertar as pessoas e a própria autarquia para a maneira de como chegar às populações de uma forma objectiva e eficaz" e acrescenta, "deverá ser elaborado um projecto que abranja toda a população portadora de deficiência e não apenas alguma".

Sobre a eterna questão das acessibilidades, ou a falta delas, Isilda Dias salienta que "os vários pelourinhos têm vindo a desenvolver esforços no sentido de uma maior articulação por forma a tentar solucionar o grande problema que são as barreiras arquitectónicas".

Por seu lado, na sessão de abertura, o Secretário Nacional de Reabilitação e Integração da Pessoa

com Deficiência, além de fazer um balanço da aplicação das medidas tomadas pelo Secretariado em 99, apresentou já algumas das medidas perspectivadas para 2000. No essencial, Vitorino Dias salientou a revisão da lei de bases para a pessoa portadora de deficiência, o projecto de diploma sobre a criação de quotas de emprego na administração pública, a alteração da legislação relativa ao crédito bonificado à

aquisição, construção e obras de habitação, entre muitas outras.

Já em entrevista ao ELO, Vitorino Dias referiu o reforço, em termos financeiros, do apoio financeiro às organizações não governamentais, e relativamente à proposta de criação nacional de uma rede de apoio aos deficientes militares com stress de guerra, o secretário anunciou o parecer favorável do secretariado a esta proposta. •

A.V.



O seminário alertou também para questões de acessibilidade



Opinião

Homenagem aos combatentes do Ultramar

Com este título na última página do Jornal Correio da Manhã, diz: "A Liga dos Combatentes. Promoveu ontem sábado dia 22 de Janeiro à cerimónia solene de descerramento das lápides dos mortos no ultramar junto ao monumento dos combatentes em Belém."

A cerimónia, contou com a presença do Presidente da República e do presidente da

Liga dos Combatentes. Na ocasião foram homenageados os mais de 9.200 homens que, entre 1958 e 1975 tombaram nas guerras do Ultramar. Disse o Correio da Manhã de 23 de Janeiro de 2000.

Entendo que não se pode publicar afirmações destas. Por isso, a entidade competente para levar este projecto a concreto, não tem competência para o efectuar tanto pior, porque, o deve entregar a pessoas responsáveis,

para não criar atritos, desentendimentos nos ex-combatentes que estão agregados às diversas Associações existentes no País.

Com certeza que muitos combatentes foram levados ao engano a Lisboa para comemorar um acto dos mais altos valores Históricos de Portugal e do Mundo. Por isso, à que pedir à pessoa, colectividade responsável, se não está a altura de assumir, deve delegar nos legítimos representantes dos combatentes e

de deficientes das guerras em que Portugal no seu colectivo tem Instituições que se assumem, como o tem feito, o farão e continuarão a fazer sempre na defesa e honra de todos aqueles que deram vida pela Pátria.

No dia 5 de Fevereiro lá estaremos para Homenagear aqueles que de mais nobre, mais sublime, da união entre os Povos, de amor por Portugal, deram e sofrem na carne pela sua dádiva ao serviço da Pátria, Portugal. •

Com a Guerra, quem perde é a Humanidade

No século que deixamos para trás, a humanidade foi duramente provada por uma sequência infinita e horrenda de guerras, conflitos, genocídios, "limpezas étnicas", que causaram sofrimentos indescritíveis: milhões e milhões de vítimas, famílias e países destruídos, vagas de refugiados, miséria e fome, doenças, subdesenvolvimento, enorme perda de recursos. Na raiz de tanto sofrimento, está uma lógica de prepotência, alimentada pelo desejo de dominar e explorar os outros, por ideologias de poder ou utopia totalitária, por nacionalismos insensatos ou antigos ódios tribais. Às vezes foi necessário ou por resistência armada à violência brutal e sistemática que mirava inclusive ao extermínio total ou à sujeição de povos e regiões inteiras.

O século XX deixa-nos em herança sobre tudo uma advertência: as guerras são frequentemente a causa de outras guerras, porque alimentam ódios profundos, criam situações de injustiça e espezinham a dignidade e os direitos das pessoas. Em, geral, não resolvem os problemas que as motivaram; e, por isso, além de terrivelmente devastadoras, são também inúteis. Com a guerra, quem perde é a humanidade. Só na paz e com a paz é que se pode garantir o respeito da dignidade da pessoa humana e dos seus direitos inalienáveis.

Tendo pela frente um ano tão denso de significado, a todos renovo cordialmente os meus votos de paz. A todos declaro que a paz é possível. Há-de ser implorada como um Dom, mas também, com a sua ajuda, cons-

truída dia a dia através das obras da justiça e do amor.

Certamente são muitos e complexos os problemas que tornam árduo e tantas vezes desalentador o caminho da paz, mas esta constitui uma exigência profundamente enraizada no coração de cada homem. Por isso, não deve esmorecer a vontade de procurá-la. Na base de tal busca, há-de estar a certeza de que a humanidade, apesar de ferida pelo pecado, pelo ódio e pela violência, é chamado a formar uma única família. Este desígnio deve ser reconhecido e secundado, promovendo a busca de relações harmoniosas entre as pessoas e os povos, numa cultura comum de abertura ao transcendente, de promoção do homem e de respeito pela natureza.

É forçoso recordar quantos - e são inúmeros contribuíram para a afirmação dos direitos humanos e a sua solene proclamação, para a derrota dos totalitarismos, para o fim do colonialismo, para o avanço da democracia.

No cenário de guerra do século XX, a honra da humanidade foi salva por aqueles que falaram e trabalharam em nome da paz. Quero deixar expresso o trabalho desenvolvido pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas com o seu magistério sublime e a sua acção incansável, guiaram a ADFA na promoção de uma cultura de concórdia, de muito trabalho, de amor e de paz. •

Breves

Coimbra

Coimbra sobre rodas

No decorrer da campanha de angariação de fundos para aquisição de uma viatura utilitária para a Delegação de Coimbra, durante o mês de Janeiro, registou-se a oferta do associado José Frade, que contribuiu com um donativo de 3.000 escudos. •

XXII Concurso de Pesca Desportiva de Rio

No dia 5 de Março, pela vigésima segunda vez consecutiva, vai realizar-se no rio Mondego, em Coimbra, o Concurso de Pesca Desportiva de Rio da ADFA, com organização da Secção de Pesca da Delegação de Coimbra.

A Secção de Pesca da Delegação de Coimbra agradece todas as ofertas que os associados e amigos queiram disponibilizar. •

Passeio a Espanha

Conforme foi já anunciado no ELO, a Delegação de Coimbra está a organizar um passeio a Espanha, a realizar de 29 de Abril a 2 de Maio.

A Delegação de Coimbra informou que apenas estão disponíveis 14 lugares para o passeio e apela para que os associados e amigos "não guardem para o fim. Inscrevam-se já!"

Outras informações junto da Delegação. •

Funchal

Pagamento de quotas

A Delegação do Funchal informou que vai proceder ao pagamento de quotas por transferência bancária dos associados DFA (cartão de lista vermelha e azul), no próximo dia 18 de Fevereiro, com o levantamento de 7.200 escudos, referentes ao ano 2000. •

ADMITE-SE

Empregado Restaurante da ADFA (part-time)

Idade: 20 a 45 anos

Disponibilidade imediata

De preferência c/ experiência

Tel. 21 757 0422 / 0502

Ext.: 223

VISITE
o MUSEU DA
GUERRA COLONIAL
NA
DELEGAÇÃO DE
FAMALICÃO

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS



Restaurante-Bar ADFA

Sede Nacional - Av. Padre Cruz, Lumiar

Almoços e jantares todos os dias úteis • Self-service e serviço de mesa
Almoços de confraternização, Casamentos e Baptizados ao Sábado mediante marcação

Encerrado ao Sábado e Domingo • Capacidade para 120 pessoas • Estacionamento privativo

Reservas e marcações pelo tel.: 21 757 0502

Dr.ª Ana Leonor ext.: 223

jam

equipamentos e serviços para veículos especiais (soc. unip.), lda
representante exclusivo da

OKEY
technologie

em transformações de viaturas para deficientes

zona industrial dos padões - 3740 sever do vouga - portugal
telefone: 351-34-59 81 61 * fax: 351-34-59 81 62 * jamacedo@mail.telepac.pt

Está aberta a frente do Congresso!

Logo em Outubro do ano findo, quando foram postas em marcha as actividades objectivas, para a realização do IV Congresso, se sabia ser curto o tempo útil para as suas fases de organização e preparação. Seis meses podiam constituir um período demasiadamente espartilhado, para tudo o que fazia falta levar a cabo, ou o espaço desejável, para que a "máquina" e as ideias fluíssem de forma positiva.

O desafio era grande, tal como a desconfiança que pairava, em relação à necessidade e oportunidade da concretização respectiva. O trabalho harmónico, até agora desenvolvido no seio do Conselho Nacional, na relação en-

tre a Comissão Organizadora Nacional e as das Delegações, entre estas e os associados, e o apoio dispensado, pelos Órgãos Sociais de toda a Associação, às envolvências de que o evento se tem rodeado, auguram uma participação e empenhamento da massa associativa, merecedora de reflexão séria, se se pensava que a dinâmica e militância se encontravam arredadas da vida da ADFA.

Incrédulos? Sempre os haverá!

Mas o número dos que têm aderido a este momento oportuno, de debate intenso, capaz de espevir as consciências adormecidas ou desiludidas, vem demonstrando a razão de ser desta introspecção associativa, que irá culmi-

nar nos dias 14, 15 e 16 de Abril próximo.

O labor das Comissões Organizadoras, no sentido do empenhamento dos deficientes militares, nesta fase que findou, permitiu que, por todo o país, muitas centenas de sócios tivessem contacto com os temas, propostos pelas Comissões Especializadas do CN, elaborados em Outubro último e, posteriormente, divulgados na Sede, Delegações e no "Elo" de Dezembro. Essa abordagem trouxe novos contributos de associados, isoladamente e em grupo, motivo de grandes esperanças na valia das teses, que acabam de ser recebidas pela Comissão Nacional.

É, pois, legítimo augurar a intensificação

da aproximação dos associados, às fases do Congresso que se irão desenrolar:

Aparecimento, por Delegações, das listas dos respectivos candidatos a congressistas;

Aprofundamento das ideias que as teses propõem para debate;

Participação na Assembleia-Geral Nacional Eleitoral Extraordinária; e, Realização do Congresso, propriamente dito.

O nível do empreendimento associativo, naquelas futuras etapas do IV Congresso, será o seguro indicador da eficácia e chama das conclusões que, nele, serão produzidas. •

A Comissão Organizadora

Voluntariado na ADFA

Inquérito vai ter apoio dos associados

Com as normas para funcionamento do voluntariado já prontas, o Departamento de Reabilitação e Apoio Social da ADFA vai agora avançar com um inquérito aos associados

A ADFA, através do Departamento de Reabilitação e Apoio Social, vai realizar um inquérito aos associados para estudo das suas condições de vida, nomeadamente no campo familiar, da deficiência, no campo profissional; para saber concretamente como vivem e o que fazem os associados e se carecem de apoio, entre outras valiosas informações relativas à área social.

Este inquérito, numa primeira fase, vai incidir sobre a zona da grande Lisboa e sobre os associados com mais de 80 por cento de incapacidade, o que envolve mais de 200 associados. Na zona dos Olivais e de Chelas, por exemplo, residem 38 associados que vão ser consultados nesta primeira fase.

Silvério Rodrigues, coordenador do Departamento de Reabilitação e Apoio Social, apela aos associados para ajudarem na realização do inquérito, disponibilizando-se para o trabalho voluntário na zona onde residem, bastando para o efeito contactar o Departamento, na Sede Nacional. Este trabalho voluntário envolve a deslocação ao domicílio dos associados, a fim de que seja preenchida uma ficha de inquérito com os dados de cada indivíduo.

O Departamento apela ainda aos associados que puderem deslocar-se à Sede Nacional para responder ao inquérito. Alguns associados podem mesmo vir a ser contactados telefonicamente.

O serviço de voluntariado da ADFA já tem normas provisórias de funcionamento.

No princípio geral expresso no documento é referido que "a ADFA, reconhecendo o valor social do voluntariado como expressão do exercício livre de uma cidadania activa e solidária e como forma superior de participação associativa, considera útil e desejável, abrir áreas de actividade social ao voluntariado, numa perspectiva de autonomia e pluralismo."

A ADFA considera urgente criar respostas novas que garantam a qualidade de vida dos associados em todas as fases do processo de reabilitação. Toda a acção do voluntariado vai estar harmonizada com a cultura e objectivos institucionais da ADFA.

Entre os princípios que enquadram o serviço de voluntariado destaca-se aquele que envolve a possibilidade de a ADFA estabelecer relações e programas de acção concertada com outras organizações (princípio da cooperação). A cooperação é, como a solidariedade, um dos elementos basilares de todo o projecto.

O serviço de voluntariado não vai ser remunerado, nem pode receber subvenções ou donativos pelo exercício do trabalho a desenvolver.

Os voluntários da ADFA vão reger-se por um conjunto de direitos e deveres que vão orientar a acção dos colaboradores do novo serviço.

São direitos dos voluntários da ADFA:

- ter acesso a programas de formação inicial e contínua, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário na ADFA;
- dispor de um cartão de identificação de voluntário da ADFA;
- ser abrangido por um seguro de acidentes pessoais;
- exercer o seu trabalho voluntário em condições de higiene e segurança;
- estabelecer com a ADFA um protocolo que regule as relações entre as partes, incluindo o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário a realizar;
- participar na elaboração dos programas a desenvolver no âmbito do voluntariado da ADFA;
- ser resarcido de eventuais despesas durante o exercício estrito das funções de voluntariado.

São deveres dos voluntários da ADFA:

- observar os princípios deontológicos porque se rege a actividade que realizam, designadamente o respeito pela vida privada, de todos quantos dela beneficiem;
- observar o regulamento e as normas de funcionamento da ADFA e dos respectivos programas ou projectos;
- actuar de forma diligente, isenta e solidária;
- participar nos programas de formação destinados ao correcto desenvolvimento do trabalho voluntário;
- zelar pela boa utilização dos recursos materiais e dos bens, equipamentos e utensílios postos ao seu dispor pela ADFA;
- colaborar com os profissionais da ADFA, respeitando as suas opções e seguindo as suas orientações técnicas;
- não assumir o papel de representante da ADFA, sem o conhecimento e prévia autorização desta;
- garantir a regularidade do exercício do trabalho de acordo com o programa acordado com a ADFA;
- utilizar devidamente a identificação como voluntário no exercício da sua actividade.



O Departamento conta com a colaboração voluntária para o levantamento das situações

O documento reserva à Associação a responsabilidade de "selecionar os voluntários para o exercício das diferentes actividades, tendo em conta o seu perfil e os objectivos a alcançar", assegurando a ADFA as condições de acesso aos locais onde deva ser desenvolvido o trabalho voluntário (domicílios, hospitais civis e militares, lares, centros de saúde, estabelecimentos prisionais e outros).

Silvério Rodrigues avançou ainda que a

prioridade é efectuar o inquérito para levantar as condições de vida dos associados que possam vir a usufruir deste serviço de voluntariado. Para isso o coordenador do Departamento de Reabilitação e Apoio Social apela a todos os associados e amigos disponíveis para se voluntarizarem já para colaborarem na realização desse inquérito. •

R.V.

FALECEU

Coronel Médico Uwe Moldt
3 de Janeiro de 2000



apreço que o médico tinha pelos deficientes militares portugueses, e pela grande força de vontade colocada na recuperação.

De acordo com os últimos desejos deste grande amigo dos nossos associados, as suas cinzas foram lançadas ao mar, na zona do Cabo da Roca, Cascais. •

No passado dia 28 de Janeiro a família do médico ortopedista Uwe Moldt (mais à direita na foto) dirigiu-se à Sede Nacional da ADFA para uma pequena cerimónia com amigos e associados. O Dr. Moldt tratou bastantes deficientes militares que passaram pelo Hospital Militar de Hamburgo.

No almoço realizado na ADFA foi oferecida uma medalha dos 25 anos da associação à viúva do Dr. Moldt, que manifestou o grande

Reuniões na área de Lisboa

Associados querem ADFA mais humana

De Novembro a Janeiro os associados da zona de Lisboa reuniram-se para debater os temas para o IV Congresso Nacional da ADFA, a realizar em Abril próximo

Em Aveiras-de-Cima, Alcobaça, Peniche, Torres Novas, Almada, Barreiro, Linhó, no Lar Militar da CVP e na Sede Nacional as reuniões foram participadas e produtivas. O debate centrou-se nos principais problemas dos associados e destes encontros foram produzidos documentos que vão fazer parte das teses a apresentar no Congresso da ADFA.

Os cerca de 220 associados que se reuniram trouxeram "as suas principais preocupações, que têm que ver com a actual frieza com que se deparam nas instalações da Sede, o que os levou a desmotivar associativamente e a perder todo o interesse de ali se deslocarem", salientou Patuleia Mendes, membro da Comissão Organizadora Nacional para o Congresso, que esteve na maioria das reuniões realizadas.

"Os associados exigem uma casa onde se sintam acolhidos e respeitados, no encontro com os seus camaradas, quer nos espaços sociais, quer nos serviços de atendimento", continuou Patuleia Mendes, que destacou os desejos de muitos dos associados que "preconizam uma Associação virada para a massa associativa, defendendo intransigentemente os seus direitos, designadamente nos serviços de saúde militar, com exigência da prestação digna dos respectivos cuidados, tal como a Lei do Estado atribui." O representante da Comissão referiu ainda que "é essencial que os serviços se descentralizem, ainda que, para os hospitais regionais, centros de saúde e clínicas privadas, porque se torna cada vez mais

penosa a deslocação aos hospitais militares, daqueles que residem nas periferias, nomeadamente nas mais afastadas."

Os associados presentes nas diversas reuniões "advogam a conversão do direito de recolhimento em estabelecimento assistencial do Estado", em apoio domiciliário e criação de condições de internamento, para os que dele necessitarem, em lares descentralizados, para que não percam o contacto familiar e cultural com as regiões onde se radicaram."

Patuleia Mendes destacou ainda "o sentir unânime de que toda a legislação relativa aos deficientes militares, sem que qualquer constrangimento e com aproximação dos Estatutos já existentes, seja compilada num único diploma legal a produzir pela Assembleia da República."

Os associados que se reuniram no Barreiro lembraram ainda que o ELO não tem estendido a sua cobertura aos casos que, abrangidos pelo DL 134/97, de 31 de Maio, e mesmo depois de decisão do tribunal, não vêm a sua situação reconhecida na Armada.

Os associados referiram ainda que os dirigentes devem deslocar-se com mais frequência aos núcleos, dinamizando e aproximando mais estes pólos de ação associativa, e propuseram-se produzir um documento que defende uma maior aproximação entre a Associação e os associados.

Uma das sugestões mais comuns nas reuniões descentralizadas para debate dos temas



Em Alcobaça também se debateram os grandes temas para o IV Congresso da ADFA

para o Congresso foi a de contratar mais associados para os serviços, sendo considerado um erro a admissão de funcionários não associados. "O acolhimento mais directo e solidário com trabalhadores associados é a resposta ao afastamento sentido", avaliaram alguns dos associados.

Segundo Manuel Lopes Dias, outro elemento da Comissão Organizadora Nacional, "em todas as reuniões os associados querem saber se os anos de serviço militar contam para a reforma e como é feita essa contagem."

Muitos associados referiram não compreender a situação do Lar Militar da CVP, lançando a hipótese de remodelar a estrutura para melhor rentabilizá-la.

"Uma ADFA mais leve a nível estrutural e mais dinâmica ao nível humano - é o que os associados têm defendido", diz Manuel Lopes Dias.

"Aproximar a ADFA de outras organizações de ex-combatentes" foi outra das necessidades expressas nas reuniões, considerando "muito valioso o intercâmbio e a cooperação com essas instituições".

Na Sede Nacional referiu-se ainda o desejo de ler um ELO mais independente, com informação mais explícita e acessível a todos os associados.

R.V.

Destaques do Regulamento do IV Congresso da ADFA

Organizadora do IV Congresso e as Comissões de Delegação, colocando todos os meios disponíveis ao seu alcance, para a realização das tarefas que lhes estão acometidas.

Art.º 8.º

Os associados poderão apresentar, individualmente ou em grupo, temas enquadrados nos objectivos do presente Regulamento, cabendo à Comissão Organizadora avaliar do enquadramento dos temas nos objectivos do Congresso.

Art.º 11.º

A Comissão Organizadora do Congresso providenciará, até 3 de Março de 2000, a divulgação de todos os temas pelas Delegações, promovendo ainda a sua publicação no Jornal "ELO".

IV - Realização

Art.º 12.º

O IV Congresso efectuar-se-á em Lisboa, nos dias 14, 15 e 16 de Abril de 2000.

Art.º 20.º

O IV Congresso será constituído:

- Pelos membros do Conselho Nacional;
- Por delegados eleitos em Assembleia Geral Nacional Eleitoral, de harmonia com o Regulamento Eleitoral da ADFA.

Art.º 22.º

A Assembleia Geral Nacional Eleitoral a que se refere a alínea b) do art.º 20.º efectuar-se-á a 18 de Março de 2000.

Art.º 23.º

Os delegados serão eleitos por escrutínio secreto, mediante listas nominais, utilizando-se para o apuramento o método previsto no Regulamento Eleitoral da ADFA.

Art.º 24.º

1 - O número de Delegados efectivos a eleger por Delegação será correspondente a 1% dos respectivos associados, no mínimo de 3, na situação de quotas em dia à data da convocatória do acto eleitoral.

2 - As listas deverão conter candidatos suplentes em número igual a 50% dos efectivos, até ao máximo de dez.

Art.º 25.º

1 - As listas com os nomes dos delegados, elaboradas de acordo com o Regulamento Eleitoral, deverão ser apresentadas às MAGD até 25 de Fevereiro de 2000, que as remeterão à MAGN no prazo de 48 horas.

2 - As listas de associados da área da Sede serão apresentadas directamente à MAGN.

Art.º 26.º

O apuramento dos resultados será divulgado pela MAGN, no sexto dia posterior ao acto eleitoral.

Art.º 27.º

Os associados que apresentarem temas para o Congresso e não forem eleitos, poderão intervir no mesmo para os defender.

VII - Disposições Finais

Art.º 36.º

Competirá à Comissão Organizadora do IV Congresso o esclarecimento de todas as omissões ou dúvidas suscitadas pelo presente Regulamento, em observância dos Estatutos e do Regulamento Eleitoral da ADFA.

Calendário do IV Congresso

2000.FEV.25 - Data limite para a análise das teses apresentadas, pela Comissão da Redacção a nomear, a qual, composta por três elementos, integrará um membro da Comissão Organizadora e outro do grupo proponente de cada trabalho, ou o seu autor, se o fizer isoladamente; e data limite para a apresentação das listas de candidaturas de delegados.

2000.MAR.03 - O ELO divulgará integralmente todas as teses, enquadradas nos objectivos do congresso, e as listas de delegados regularmente apresentadas.

2000.MAR.18 - Assembleia Geral Nacional Eleitoral Extraordinária.

2000.MAR.31 - O ELO divulgará a lista dos delegados eleitos, previamente difundida pela MAGN, e finda o prazo para apresentação de propostas de alteração às teses aceites a Congresso (tais propostas serão obrigatoriamente reduzidas a escrito).

O Conselho Nacional, assumindo-se como garante da unidade e coesão da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, e querendo que se mantenha a necessária dinâmica, com vista à realização dos objectivos primordiais previstos estatutariamente, delibera, na sua reunião de 28 de Março de 1998, promover, em cumprimento da alínea l) do Art.º 36º dos Estatutos, a realização do IV Congresso Nacional, o qual se regerá pelo seguinte regulamento:

III - Preparação

Art.º 7.º

Na fase de preparação, os Órgãos Sociais Nacionais e Locais devem apoiar a Comissão

Filme de Joaquim Leitão

Uma situação que não pode generalizar-se

A convite da distribuidora, a ADFA compareceu à ante-estreia do filme "Inferno", na tarde do dia 23 de Dezembro.

Dos associados e funcionários que assistiram ao filme alguns deram o seu testemunho ao ELO



Ana Paula Almeida
42 anos
Secretária

Sabia que o filme tinha relação com a Guerra Colonial mas se não o soubesse, não enquadrava o filme nessa perspectiva.

Pode haver algum ponto em que está patente alguma reminiscência da guerra mas na generalidade não acho que possa traduzir as consequências da Guerra Colonial.

Não entendo que as pessoas que estiveram lá tenham que ter aquele comportamento. Poderia ser fruto de outros problemas que não, forçosamente o "stress de guerra".

Se não fossem as primeiras cenas (da evacuação) não associava o filme às consequências da Guerra Colonial. •



António Carreiro
48 anos
Advogado
Director do ELO

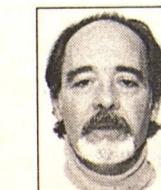
A primeira reacção dos ex-combatentes que se sentam na plateia é a de que a guerra, que viveram lá - no teatro de operações - nunca mais volta ao ecrã. É a sua ansiedade saudosística de rever o realismo daquele cenário mágico de horror e deslumbramento que marcou o maior protagonismo das suas vidas e que a evacuação de helicóptero lhes despertou e fez reviver, prometendo a vivência do restante, é essa ansiedade, dizia, que os frustava por completo e os desilude.

Por outro lado, a extrema marginalidade da acção não permite que os ex-combatentes na sua esmagadora maioria criem uma empatia com tal filme.

Porém, em minha opinião, trata-se de um filme de excepção no palco dos nossos bons costumes. Transporta para o grande público, e sobretudo para os jovens ávidos de conhecer a nossa história recente, o peso psicológico que os actores da Guerra Colonial encerram em si mesmos, sem nunca serem capazes de o esquecer, por muito que o escondam ou disfarçem e superem. A guerra continua sempre latente naqueles que a protagonizaram.

Não se iludem, a guerra destrói, mais do que os bens materiais, a estrutura física e psíquica e está até à morte com aqueles que a fizeram.

O filme é bom para que se aprenda a não a fazer e para que os governantes o vejam e decidam tratar, com eficácia e prioridade, aqueles que por ela estão marcados. •



Araújo de Brito
60 anos
Capitão de Mar-e-Guerra
Acupunctor na Clínica da ADFA

Aos que possibilitaram a concretização do visionamento do filme "Inferno", o meu humilde aplauso.

Por razões que a outros pertencem, neste "Inferno", só transparece a porta do "Purgatório" e mesmo essa não nos mostrou, mesmo de

relance, aquelas e aqueles "de quem não reza a História".

Aos actores, obrigado por terem procurado transmitir o drama oculto. Mas porque era oculto, era também "esotérico" para os que o não viveram.

Na minha opinião, já que ma querem pedir, sendo possível comparar a obra Wagneriana ao sofrimento dos afectados pelo PTSD (e, Deus meu, são tantos), o filme mais não seria do que a "cavalgada das Valquírias".

Só que se lhe deve todo o merecimento, por ter feito emergir pela primeira vez, ao fim de 40 e tal anos, um dos problemas mais graves e mais escondidos das consequências da Guerra Colonial. Malhas que o Império tece...

Mais, é preciso mais, muito mais. Deste filme, e só considerando os aspectos ligados a cada uma das personagens dos combatentes, quantos mais filmes se poderiam realizar?

Assisti ao filme rodeado de rapazes e raparigas, que desconheço, em idade universitária. Ouvi os comentários e vi as reacções. Meu Deus, era tanta a ausência de informação que lhes possibilitasse o relacionamento com o tão dramático e vasto problema da PTSD.

O problema é que a estes e a outros mais velhos, ainda lhes poderá caber, desta ou daquela maneira, terem de se confrontar para decisão.

Graças a Deus, as gerações que a partir do 25 de Abril se libertaram dos horrores da guerra, têm a necessidade que lhes seja mostrado e explicado o que de perverso gerou no povo a que pertencem. "Cumpriu-se o mar e o Império se desfez..."

Para cumprir Portugal é imperativo que se conheça a sua História, mais ainda recente.

Para falar da guerra é preciso conhecê-la e às suas consequências.

Basta! Já não é possível admitir que aqueles que dirigem ou possam vir a dirigir a Nação, se limitem a julgar que há por aí uns "coitadinhos" que ao ouvir um estrondo se atiram para o chão.

"É preciso avisar toda a gente", mas ainda os jovens licenciados e finalistas universitários. Faça-se por todo o País, baseado no filme e a partir da Universidade, um debate sobre este tema. Mostre-se a experiência dos "estressados de guerra", fale-se, discuta-se, desculpabilize-se, aceitam-se todas as ajudas, mas não se cale e esconda mais.

Cumpre-se finalmente o que muitos de nós tão ingenuamente acreditamos: "A Pátria honrai que a Pátria vos contempla". •



Farinho Lopes
51 anos
Fotojornalista
Associado da ADFA

Passados 26 anos sobre o fim da Guerra Colonial, muito pouco se disse ou se fez sobre ela, nem em livros, nem em filmes e ainda não foi o "Inferno" de Joaquim Leitão que veio preencher essa lacuna.

Fiquei desiludido com este filme, pois o que nele se tratou não condiz com o que foi publicitado através do anúncio onde se mostra a cena da evacuação, que é a única cena da Guerra Colonial durante toda a história.

Esporadicamente, durante o encontro, há uma frase ou expressão que alude à Guerra Colonial. De resto, traduz-se o espírito de corpo, com "um por todos, todos por um", que

ainda hoje perdura entre os ex-combatentes. Porém, não me revejo no estilo de vida que aqueles ex-combatentes levaram.

Mesmo afectados pelo "stress de guerra", os ex-combatentes tentam levar uma vida normal, excepto os mais profundamente afectados. Face à problemática do "stress de guerra" este filme não me diz nada.

O realizador não foi muito feliz ao colocar um ex-combatente paraplégico que utiliza uma cadeira de rodas eléctrica, mais apropriada para um tetraplégico, mas que depois tem autonomia para conduzir carrinhos de choque e ir à caça. Há nisto uma certa contradição.

Pelo que conheço dos ex-combatentes, onde me incluo, e ao contrário do que muitos pensam, eles não estão famintos de violência, como transparece no filme, devido à sua experiência de guerra, que lhes trouxe muita dor e sempre desespero. Eles prescindem, geralmente, de conflitos, por conhecerem bem demais as trágicas consequências que deles advêm. •



Fernando Carvalho
49 anos
Associado da ADFA

Acho o "Inferno" um filme "ofensivo" para os deficientes das Forças Armadas. Quando os deficientes militares se juntam em grupo não se comportam como um bando de viciados no álcool, não usam uma linguagem tão obscena. Não falamos assim. Não estamos ligados a grupos de tráfico de droga.

O filme é "feito no escuro", com pouca qualidade fotográfica, tendo em atenção que ação decorre sempre de noite.

No intervalo já estávamos a discutir o filme, com certa desilusão. Porém, mantivemos a expectativa para a Segunda parte.

Pode haver casos isolados, mas com um comportamento grupal deste género nunca vi e já tenho andado com vários grupos em convívios.

Sinto-me desiludido. Faz falta o "flash-back" que ajudasse a contextualizar a história, para que as pessoas compreendessem melhor o que foi a Guerra Colonial. •



Humberto Sertório
53 anos
Presidente da Direcção
Nacional da ADFA

O filme representa casos pontuais, mas está longe de poder ser generalizado. Poderá haver alguns ex-combatentes que assumam processos comportamentais como os que o filme mostra, mas penso que as situações retratadas não podem nem devem ser extrapoladas.

O tráfico de droga, os vícios e outros sinais de marginalidade são apenas componentes do argumento, para romancear toda a trama.

É natural que, em grupo, cada personagem assuma um comportamento mais violento, uma vez que pode ter vivido experiências traumáticas de guerra. O mesmo poderia passar-se com alguns ex-combatentes mais seriamente afectados pelo "stress de guerra". •

(continua na pág. 12)

"Inferno" na Imprensa



FOCUS

"Do ponto de vista clínico, Teresa Infante reconhece em Inferno a transmissão dos valores de "solidariedade", de "coesão de grupo" e de "saudosismo" pelos bons momentos vividos durante uma juventude roubada de que frequentemente houve falar nas consultas".

TRIBUNA DA MADEIRA

"A espantosa promoção do filme, os excepcionais e desusados meios utilizados na sua realização, o promissor currículo de Joaquim Leitão avolumam ainda mais a desilusão. O filme "Inferno", cuja exibição arrancou em quarenta salas do continente, usa a Guerra Colonial como isco."



"(...) Tudo o resto são excessos, não compõem o perfil do ex-combatente em África. Ora, os almoços e os jantares de confraternização, entre a malta que esteve na guerra, não acabam assim.

"(...) As breves cenas com que abre o filme pressupõem um realizador no caminho certo: retratar os fenómenos intrusivos, polvilhando a película com "flash-backs" - como pode ser o caso da evacuação de um ferido no mato.

"(...) Não havia necessidade, contudo, de dizer isso utilizando a imagem de homens afectados pela guerra. A situação merece mais respeito porque a maioria deles, na realidade, não sabe que está doente."

PÚBLICO

"Inferno", o filme de Joaquim Leitão actualmente em exibição nas salas portuguesas, terá provavelmente um número de espectadores abaixo de "Tentação", o filme português mais visto de sempre."

EXPRESSO

"(...) não há qualquer caminho que aponte para uma reflexão sobre os traumas da Guerra Colonial. Se o assunto existe, está lá apenas como pretexto (para sugerir aos júris do ICAM que se trata de um filme sobre a realidade portuguesa?) e passa para segundo plano perante os tiques de cada intérprete."

EXPRESSO

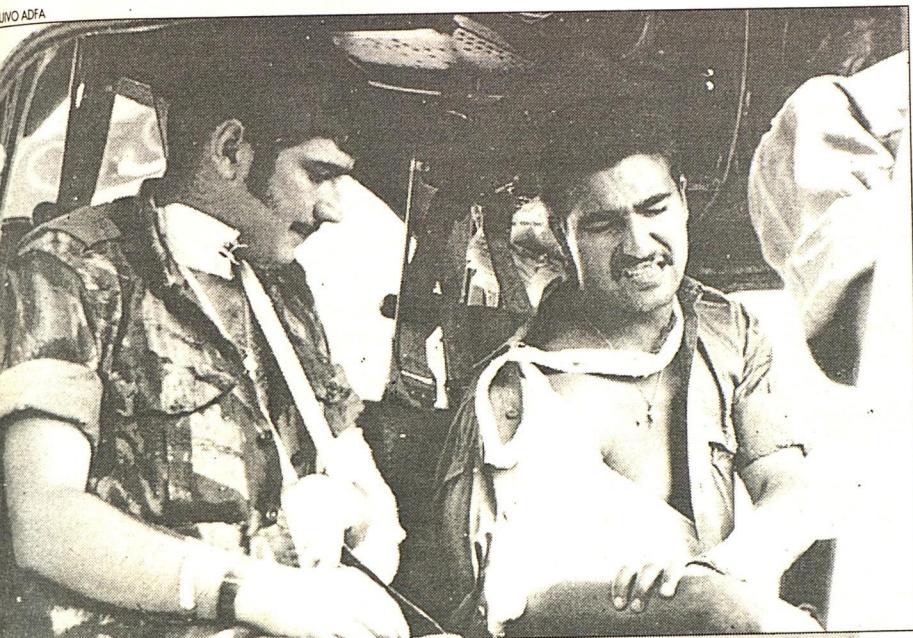
"Constatou: ao fim de duas horas de filme, não temos para nenhum dos personagens de "Inferno" qualquer mapa que nos permita responder a duas ou três questões básicas (quem é, o que lhe aconteceu entre o momento gerador do grupo - a guerra - e o presente, o que quer da vida)."



Nova legislação vista pela ADFA

Em Maio vai entrar em vigor o novo regime legislativo que regula os acidentes em serviço e doenças profissionais na Administração Pública.

O consultor jurídico da ADFA prestou declarações ao ELO, esclarecendo sobre algumas situações que a nova lei pode originar



A exigência técnica e de perigosidade não diminui para os militares

A necessidade de criação de uma lei específica para os deficientes militares está a ser abordada pelos que já fizeram um primeiro estudo sobre a nova legislação que regula os acidentes em serviço e doenças profissionais na Administração Pública e que foi publicada com o número 503/99, no passado dia 20 de Novembro.

A nova legislação está a gerar alguma preocupação e debate no seio dos deficientes militares, uma vez que, apesar de acautelar os artigos 43/76 (DFA) e o DL 314/90 (GDFA) e de salvaguardar ainda que a sua aplicação só abrange as situações ocorridas depois da sua entrada em vigor (em Maio), algumas dúvidas surgiram quanto à aplicação do que no texto legislativo está determinado, sendo mesmo aceitável que, em algumas situações, os deficientes das Forças Armadas podem ficar em desvantagem em relação ao que a anterior legislação previa.

"Considerar os militares iguais aos funcionários públicos em termos de acidentes em serviço e doenças profissionais seria correcto, não houvesse sempre maior risco para os primeiros, em virtude do serviço que desempenham e assim o resarcimento dos danos não pode ser feito da mesma forma", referiu o consultor jurídico da ADFA, António Car-

reiro, que já reuniu com a DN para debater este assunto e que tem estudado alguns pormenores da vasta panóplia de situações que o novo diploma pode originar.

Segundo o consultor jurídico da ADFA, "as normas de aplicação transitória não acautelam da mesma forma as doenças, nem as situações de recidiva, recaída ou agravamento decorridas dos acidentes em serviço, porque não tratam de forma desigual o que é igual."

Um exemplo sobre a aplicação da legislação apresenta um indivíduo que se acidentou e que em 1995 vai à junta médica e está a receber uma pensão. A situação agrava-se e em 2005 pede junta por agravamento em que é constatado o agravamento. Este indivíduo, em 2005 passa a ser abrangido por este novo regime, o que significa que, não obstante ter aumentado o seu grau de incapacidade, vê diminuída a sua pensão (no caso de ser deficiente militar). Ao passar ao novo regime, passa a receber uma pensão menor.

"A lei nem sequer acautela a salvaguarda de direitos adquiridos", salienta o consultor jurídico.

"Por outro lado, se uma pessoa contrai uma doença e o seu processo é concluído antes da entrada em vigor do novo diploma, vai auferir mais do que um indivíduo cujo

processo seja concluído depois", refere ainda.

A lei mantém a diferença entre deficientes em serviço e em campanha, mantendo os dez anos de prazo para requerer recurso.

Atendendo ao regime militar de voluntariado, a diferença entre funcionários públicos e militares está a esbater-se com a existência de voluntariado, porém, o serviço militar não deixa de ter uma exigência maior do que o da função pública. A exigência técnica e de perigosidade não diminui para os militares.

A Lei não prevê a proteção na invalidez aos militares quando conscritos ou caso haja recrutamento ou mobilização, o que é uma omissão grave.

A nova legislação salvaguarda os DFA/GDFA mas extingue a diferenciação hoje existente entre campanha e serviço abaixo de 30 por cento de incapacidade.

"De forma alguma se pode compreender que a mesma lei trate de duas formas diferentes duas situações iguais", salienta António Carreiro, que questiona: "como se comprehende que, abaixo de 30 por cento de grau de incapacidade os conceitos de campanha e serviço sejam iguais?"

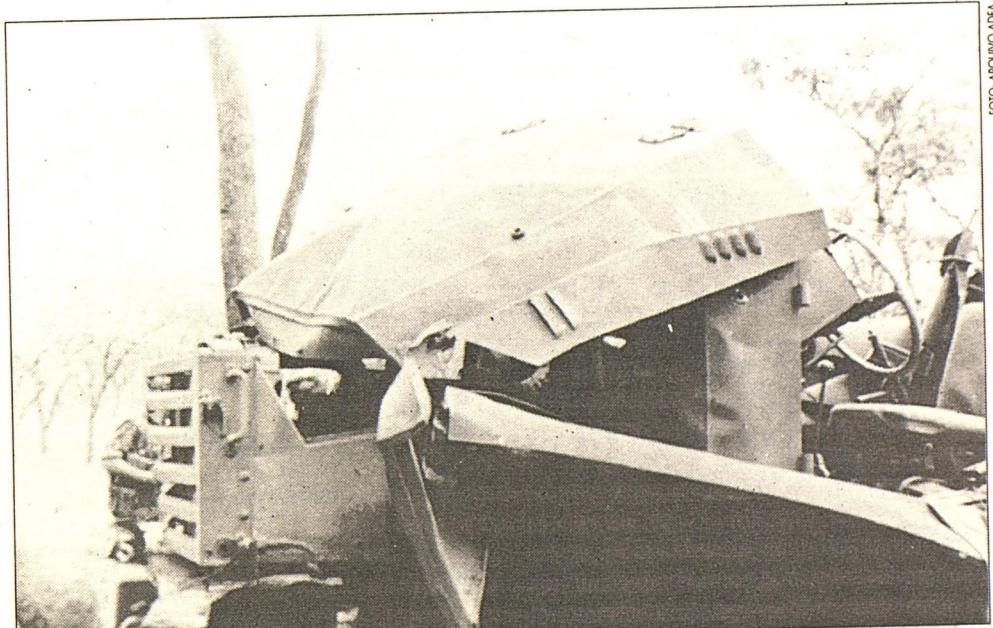
A posição da DN

A Direcção Nacional entende que a situação dos militares, pela sua especificidade, merece uma legislação própria, também ela mais específica.

Neste momento decorre o estudo sobre essa proposta.

O assunto vai ser proposto para agenda da próxima reunião ordinária do Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (CCADFA).

Outro aspecto que o consultor jurídico da ADFA considera "estranho" da lei ao ser aplicada a militares é que nela se prevê a reabilitação e integração profissional do funcionário, ficando por saber como é que um militar com contrato de dois anos, por exemplo, fica quando este terminar. "O militar fica sem emprego e que o funcionário público continua a exercer as suas funções", alerta o consultor jurídico.



A nova lei retira o requisito de risco anormal do percurso da norma que já incluía os acidentes "in itinere"

A ADFA desde sempre tem lutado pelo conceito "in itinere" (acidentes que aconteceram na ida e volta do quartel). O novo regime de acidentes de trabalho vem acolher esta reivindicação da ADFA, retirando o requisito de risco anormal do percurso da norma que já incluía alguns acidentes "in itinere". Porém, a nova lei só vale para o futuro, o que significa que um militar que no dia 30 de Abril sofra um acidente a caminho do quartel não terá direito a pensão, mas o que tenha um acidente a 1 de Maio terá essa pensão. O que quer dizer que os militares da Guerra Colonial que há 25 anos lutam pela alteração da lei ficam "a ver navios", ou seja, não se previu a revisão do processo para estas pessoas.

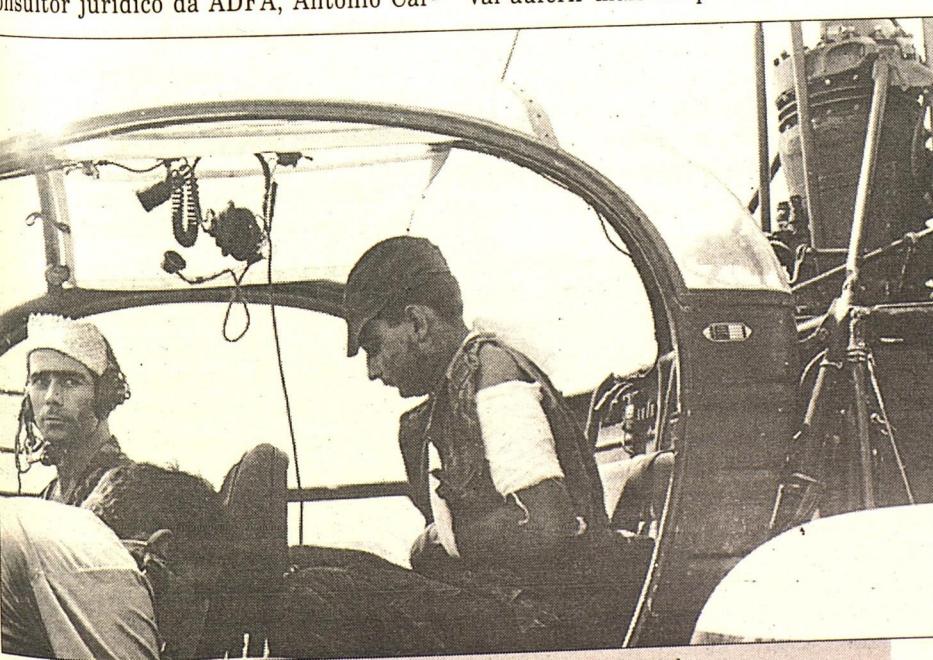
Por outro lado, esta legislação continua a não prever as situações que inclusivamente já fora objecto de Decreto-lei – o dos GDSEN (os chamados "sem nexo") – que, dadas as condições especiais de risco e de idade em que é prestado o serviço militar, aconselha a que o Governo tome medidas de proteção, por exemplo, através dos seguros de vida.

É interessante realçar nesta lei o aspecto que se prende com as juntas de Saúde, que acolhe a proposta da ADFA adoptada em 1994, que o governo não teve coragem de adoptar no DL 241/98 que fez publicar em funções da pressão da ADFA", realça António Carreiro, salientando ainda que se declaram "impenhoráveis as indemnizações por acidente, sendo que as dos deficientes militares não o são".

Outro aspecto que esta lei "resolve" é o da contagem do tempo de serviço, mas só para o futuro, ficando por resolver os casos da Guerra Colonial.

Lembra-se que a questão do tempo de serviço se refere ao problema do tempo de serviço prestado ao Estado antes da tropa e do tempo de serviço militar contar nas pensões de DFA e de deficiente em serviço e não poder contar para cálculo das pensões de reforma dos deficientes que, trabalhando, fizeram descontos para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social.

FOTO ARQUIVO ADFA



Fica por esclarecer a situação dos militares contratados

Filme de Joaquim Leitão

Uma situação que não pode generalizar-se

(continuação da pág. 10)



Maria José Carriço

27 anos

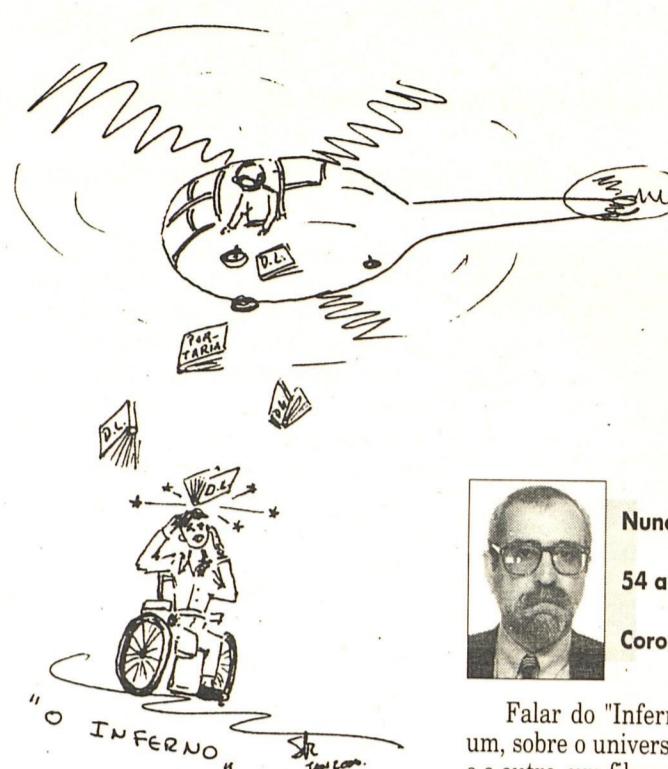
Secretária da redacção do ELO

O filme de Joaquim Leitão retrata um grupo de camaradas que se unem para recordar os velhos tempos de guerra, e quem esteve lá nunca sai completamente dela, porque sobreviver é já um verdadeiro inferno.

No desenrolar das cenas seguintes, alguns dos elementos colocam as suas vidas em perigo, entrando num jogo sem volta que não poderiam imaginar o desenlace.

Neste momento é que observamos que estes homens têm um elo de ligação muito forte, como se nunca se tivessem separado. Os conhecimentos adquiridos durante o serviço militar prestado durante a guerra reaparecem, unindo-os, e juntos traçam estratégias para rapidamente salvar dois camaradas numa situação de alto risco.

O desfecho é trágico. Estes homens foram ao encontro da morte, não se importaram com as suas vidas - "simplesmente deixaram-se ir".



Marta Vasco Carreiro

22 anos

Técnica Oficial de Contas

"Inferno" é um filme bastante interessante na medida em que consegue captar o espectador e levá-lo a imaginar a todo o tempo, a interiorizar a imagem viva da guerra, as me-

mórias que estão permanentemente a lembrar um cenário de medo, de horror, e o stress que causam e pesam naqueles que lá estiveram (na Guerra Colonial), nas suas vidas diárias. Na minha opinião a marginalidade surge demasiado dramática, as situações coincidentemente irrealistas, mas considero essenciais para essa mesma interiorização de quem não viveu essa guerra. É um filme a ver, que pega num tema ainda tabu da nossa sociedade, ainda hoje considerado a vergonha da Nação: a Guerra Colonial, e seus efeitos, os deficientes e o stress de guerra por muitos esquecidos.



Nuno Santa Clara

54 anos

Coronel do Exército Reformado

Falar do "Inferno" é falar de dois filmes: um, sobre o universo dos veteranos de guerra, e o outro, um filme de ação.

O de stress de guerra hoje ameaça tornar-se um lugar comum e, pior ainda, uma moda que, como todas as modas, deixaria em breve de o ser. Para os consumidores do superficial, é inquietante um fenômeno que permanece, e até se agrava, com o correr do tempo. E aqui reside o maior mérito deste filme: põe a tónica na resistência ao tempo das consequências da guerra. Independentemente das divergências dentro do grupo, que vão até à violência gratuita, há um fundo comum: a guerra para eles não acabou, e a operação para salvar os amigos é quase um pretexto para que o regresso seja completo.

O ataque à discoteca poderia ter descam-

bado numa "rambalhada", mas a forma sobre e sobretudo o anti-clímax produzido por final genial exorcizaram esse perigo. Enfim, um filme diferente, oposto ao "star system" oportuno, sem concessões.



Teresa Infante

38 anos

Psicóloga Clínica da ADFA

Cada personagem está bem caracterizada no filme.

A impulsividade, a inconstância, os vários comportamentos são de pessoas que tiveram uma experiência de guerra.

A primeira cena mais facilmente induz que o filme trata de um encontro de ex-combatentes.

O discurso tem muitas referências ao comportamento militar, com aplicação de termos que estão ligados à "gíria" do serviço militar. Há alusão directa à guerra nas conversas entre os personagens.

Não se fica plenamente elucidado sobre a vida dos ex-combatentes na sua totalidade, no entanto, há casos que podem agravar-se para este tipo de situação.

O filme traduz bem uma sociedade de homens que viveram a guerra. Na maioria das vezes, os ex-combatentes têm dificuldade em controlar a sua impulsividade. Porém, este tipo de situação não é geral, uma vez que nem todos os ex-combatentes se comportam assim. Alguns conseguem ter domínio nos seus comportamentos de interacção social.

A linguagem utilizada está adequada à realidade do que é caracterizado no filme.

Revista de Imprensa

PÚBLICO

ALTERAÇÕES AO EMFAR

Considerando a importância que as alterações ao EMFAR e ao estatuto remuneratório têm na vida de todos os militares, em particular dos associados da ASMIR, e dado que algumas poderiam ser de compreensão difícil para alguns deles exigindo uma explicação mais detalhada do que aquela que o Boletim permite, decidiu a Direcção da ASMIR efectuar uma reunião com os seus associados a fim de melhor poder esclarecer-lhos sobre o tema.

Boletim da ASMIR, Nov/Dez99

MINAS - FLAGELO DOS BALKÃS

As estimativas variam, mas julga-se que cerca de 6 milhões de minas se encontram ainda nesta região da Europa. A este número, há a acrescentar mais alguns milhares como resultados dos recentes acontecimentos da província Sérvia do Kosovo.

Jornal do Exército, Dez99

23ª ASSEMBLEIA GERAL DA FMAC

No próximo ano 2000, o último deste milénio, a Federação Mundial dos Ex-combatentes, Vítimas de Guerra e Inválidos Militares celebra o seu 50º aniversário. (...) celebrar-se-á em Paris, de 3 a 9 de Dezembro de 2000, a 23ª Assembleia Geral da FMAC.

Soldados Viejos y Estropeados (ACIME), Dez99

O STRESS DA GUERRA

Quantos homens sofrendo deste terrível stress, com suas vidas destruídas e nem um reconhecimento...

A Mãe Pátria não pode ser madrasta destes filhos que a serviram dando o melhor de si!...

CORREIO da manhã

Estes longos anos de guerra colonial parecem ter sido esquecidos por quem de direito.

O Ranger, Dez99

FESTA DE NATAL

(...) a Delegação de Évora da Associação dos Deficientes das Forças Armadas este ano escolheu Estremoz para realizar o seu tradicional almoço/convívio de Natal. O repasto teve lugar no quartel dos Bombeiros Voluntários e reuniu cerca de centena e meia de deficientes militares e respectivas famílias.

Brados do Alentejo, 31Dez99

MAIS E MELHOR SAÚDE

O sistema de saúde português está, apesar das promessas legislativas, muito longe de satisfazer as necessidades das pessoas com deficiência. A APD aponta as falhas mais prementes e propõe soluções para tornar a saúde uma realidade ao alcance de todos.

Associação (APD), Jan00

RUA PARA BRAILLE

A apresentação do colóquio «O Braille que temos, o Braille que queremos» foi feita ontem na sede do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência (SNRIPD), em Lisboa. «Vamos lutar por uma visibilidade na vida quotidiana», afirmou Orlando Monteiro, presidente da Comissão de Braille, dando o exemplo das ementas dos restaurantes. Objectivo comum à Comissão de Braille e à ACAPo é a atribuição do nome Luís Braille a uma rua portuguesa.

Jornal de Notícias, 5Jan00

Diário de Notícias

DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

As discrepâncias legais no tratamento dos deficientes das Forças Armadas são uma "aberração" que o sistema jurídico português actualmente permite e que provocam fortes preocupações na Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA). A associação apenas reivindica que "todas as pessoas que participaram na guerra e sofreram acidentes sejam tratadas de igual forma". É uma questão de "justiça que abrange cerca de cinco mil pessoas", como referiu o presidente da delegação da ADFA no Porto, Abel Fortuna, em entrevista a "O Primeiro de Janeiro".

O Primeiro de Janeiro, 13Jan00

NOVAS MÃOS

Uma equipa internacional de cirurgiões concretizou com êxito o transplante de ambas as extremidades dos membros superiores, num homem que ficou mutilado há quatro anos.

24 Horas, 15Janeiro00

CULTURA SALOIA

'VISTA' POR CEGOS

(...) Em colaboração com a Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPo), a direcção do Museu Municipal de Loures, instalado num antigo convento na Quinta do Conventinho, está a preparar todo o museu para receber visitantes inviduais, uma iniciativa pioneira a nível nacional.

Correio da Manhã, 15Janeiro00

LUTA ANTI-MINAS

A cantora norte-americana Sheryl Crow chega ontem ao Cambodja para visitar vítimas das minas antipessoais, como parte de campanha internacional para erradicação destas armas.

Correio da Manhã, 18Jan00

STRESS DE GUERRA

O Diário de Notícias publicou uma série de artigos dedicados à problemática do stress pós-traumático de guerra de 26 a 29 de Dezembro de 1999.

A ADFA colaborou na elaboração das entrevistas e com a cedência de algumas fotografias de guerra.

Em carta dirigida ao director do Diário de Notícias, a DN felicitou o periódico pela oportunidade do tema, referindo a sua importância "para toda uma geração de portugueses".

A ADFA salientou ainda o "envolvimento social e a dimensão nacional do problema", acrescentando que "para esta envolvência contribuíram várias instituições, grupos sociais e os próprios profissionais de saúde interessados no assunto".

A ADFA agradeceu publicamente aos técnicos de saúde que "têm abnegadamente continuado a tratar muitos ex-combatentes, muitas vezes lutando contra a hostilidade e incomprensão de alguns sectores da classe médica".

ELO

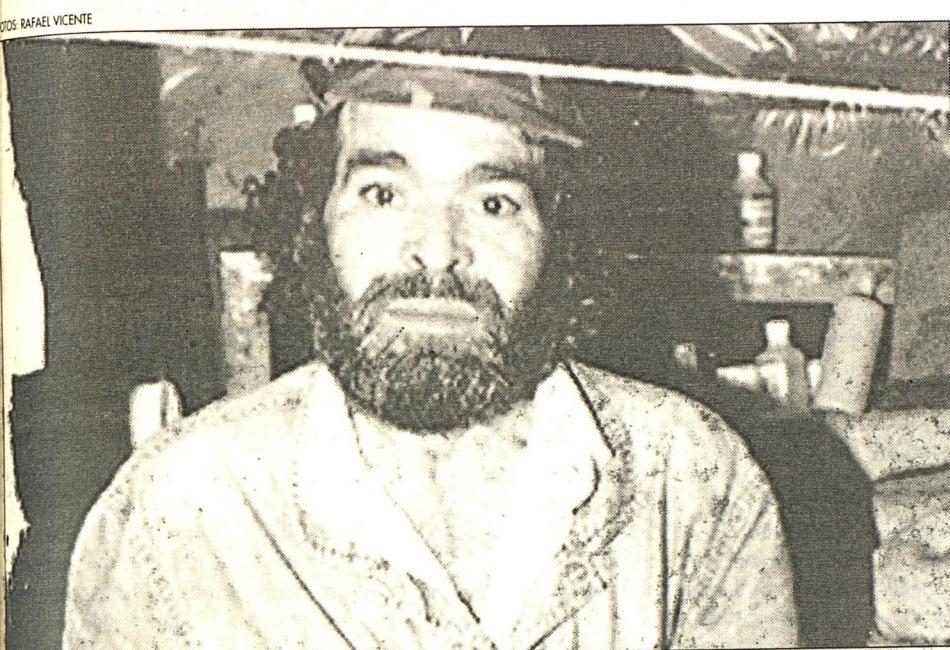
"Ainda tenho alguma esperança"

Vive numa situação de miséria, perto de Loures. Já foi mineiro, soldado, trabalhou no saneamento básico e andou ao cartão.

Depois de criar os filhos, Adelino Gregório perdeu uma perna para a doença, dormiu ao relento e viu piorar a sua saúde.

Hoje só pensa na paz de um lar a sério e apoia-se na ADFA para conseguir tratamentos e cuidados básicos.

Rafael Vicente



Adelino Gregório conhece a ADFA há mais de 20 anos

Adelino Teixeira Gregório é divorciado e tem 49 anos. Já viveu com os filhos depois de se separar da mulher, mas hoje mora numa casa degradada, isolado do mundo e com duas cadelas que são a sua companhia.

Conhece a ADFA há mais de 20 anos, tendo contactado a Associação pela primeira vez no Porto.

Este candidato a associado – que ainda não passou a efectivo – foi incorporado no Regimento de Infantaria 13, em Vila Real. Depois de ter recebido instrução e recruta embarcou para Moçambique, em Março de 1973, onde serviu na companhia de Engenharia 3530, em Nangade.

Durante o serviço militar sofreu um acidente numa viatura que seguia uma outra que accionou um mina anti-carro, ferindo também vários militares que seguiam na coluna. Atingido na perna e na vista esquerda por estilhaços, foi evacuado para o Hospital de Mueda, onde esteve internado um ano em tratamento e recuperação. Ainda voltou à sua companhia e regressou a Trás-os-Montes em 1974, quando contactou com a ADFA do Porto.

Trabalhou nas minas em Campo de Jales, Vila Pouca de Aguiar, onde ganhou o seu pão até 1990. Quando as minas cessaram a sua actividade veio para Loures e trabalhou para um empreiteiro, durante pouco tempo.

"A situação começou a agravar-se", conta Adelino Gregório, que referiu que "como o pé me inchava e apareciam feridas, devido a uma deficiência na circulação sanguínea, fui submetido a cinco intervenções cirúrgicas, acabando por me ser amputado o membro inferior esquerdo, abaixo do joelho, em 1992."

Foi-lhe colocada uma prótese que hoje está toda partida e que "só se aguenta com os arranjos que a arte da emenda" de Adelino Gregório que, por falta de dinheiro, não consegue substituir.

"Já andei ao cartão, quando tinha um triciclo motorizado que tive que vender por não conseguir comprar gasolina", diz Adelino Gregório. "Parei com a recolha de cartão quando o dinheiro que ganhava com isso deixou de ser suficiente para comprar a gasolina para o triciclo", lembra.

Desde que os seus quatro filhos o dei-

xaram e a partir do momento em que deixou de ter meios de subsistência e saiu da casa de um irmão, passou a dormir ao relento, "numa arca frigorífica, no meio de um eucaliptal", lembra.

Depois de ter sido ameaçado por residentes para sair do sítio onde dormia, Adelino Gregório foi convidado por um proprietário local para tomar conta de um terreno, em troca de quatro paredes para viver.

"Aceitei e agora vivo com duas cadelas que adoptei", afirma referindo que "no tempo em que estive nestas andanças não perdi o contacto com a ADFA".

Durante o mês de Janeiro deslocou-se novamente à Associação, que tem acompanhado de perto os seus problemas. À espera de ser chamado à junta médica e na esperança de ver concluído o seu processo, Adelino Gregório tem sido apoiado pelos Departamento de Reabilitação e Apoio Social e Departamento de Apoio aos Sócios da ADFA. Nas deslocações que efectua ao posto médico é acompanhado pela técnica de serviço social e lá trata das feridas cada vez mais graves do seu pé direito.

Adelino Gregório tem agora o pé direito inchado e com feridas profundas, tendo-lhe caído parte do dedo grande, devido à infecção que lhe dá mau estar e dificuldade de locomoção. Desloca-se com canadianas, lenta e dolorosamente.

Para este candidato a associado da ADFA, a pequena reforma de que apanha por ter trabalhado nas minas e no saneamento básico não chega para sobreviver.

Adelino Gregório passa quase todo o dia sentado na cama e queixa-se de não poder dormir deitado, por causa das dores. Garante que, "se o processo se resolver depressa, ainda arranja uma casita, para viver em melhores condições".

"Estes últimos 13 meses têm sido um inferno, por causa do estado do meu pé, que foi agravando e piora a olhos vistos", lamenta considerando que ainda quer salvar o pé da amputação e mostrando a sua casa, onde inúmeros objectos se empilham até ao tecto.

As quatro paredes que Adelino Gregório habita deixam passar a humidade e o frio e as condições de higiene da casa são precárias. Não tem água nem casa de banho. As cadelas têm sido a companhia deste candidato a associado, vivem com ele.

Adelino Gregório diz ter saudade dos pais,

que ainda estão em Trás-os-Montes. Lamenta o facto de não possuir meios para os visitar "de vez em quando" e receia a morte do pai, uma vez que "se ele falecer, nem tenho dinheiro para ir ao funeral". Ir para Trás-os-Montes seria difícil, pois "não aguentaria o frio e com o pé neste estado, só ficaria pior", avança.

Não vê os filhos há bastante tempo e sente-se abandonado, tendo como única distração as duas cadelas "Heidi" e "Ice" que apanhou há dois anos.

"O desespero já foi tão grande que tentei matar-me por duas vezes", diz Adelino Gregório, mas remata dizendo que na altura os seus filhos e hoje as cadelas o impedem de praticar um acto mais radical.

"Conviver com as goteiras e com os ratos



Na "casa" de Adelino Gregório inúmeros objectos empilham-se até ao tecto

não é nada perto de uma noite ao relento, com as feridas a latejar", comenta referindo que o pior de tudo é o "isolamento a que uma pessoa fica destinada".

O Departamento de Reabilitação e Apoio Social da ADFA já enviou um fax para a autarquia de Loures, no sentido de marcar uma reunião onde este caso possa ser exposto. O Serviço Social da ADFA tem efectuado o acompanhamento do candidato a associado, contactando o centro de saúde e disponibilizando a lavagem da roupa de Adelino Gregório.

"Ainda tenho esperança na resolução da minha situação", afirma Adelino Gregório, que durante tanto tempo sem a companhia da família apenas tem contado com alguns amigos e com a ADFA. •



A ADFA tem acompanhado de perto a situação deste candidato a associado

Stress de Guerra regulamentado

A Lei n.º 46/99, de 16 de Junho vem instituir o regime de apoio às vítimas de stress post-traumático de guerra, materializando o reconhecimento que a Nação confere aos que, no cumprimento dos seus deveres militares, foram expostos a situações causadoras de trauma psicológico, que se reflectem em sofrimento generalizado e que em determinados casos evoluí para a cronicidade.

A referida Lei possibilita que os portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar vejam o seu caso avaliado por uma junta de saúde militar, e que em consequência da gravidade da sua situação clínica venham a receber o tratamento necessário, e eventualmente a ser considerados deficientes das forças armadas.

A referida Lei confere ainda uma protecção através da organização de uma rede nacional de apoio aos militares e ex-militares que padeçam dessa mesma perturbação crónica em consequência da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar.

Torna-se por isso necessário regulamentar a Lei n.º 46/99, de 16 de Junho.

Foram ouvidas a Associação de Deficientes das Forças Armadas e a Associação de Apoio aos Ex-Combatentes Vítimas do Stress de Guerra e Apoiar Portuguesa dos Veteranos de Guerra.

Assim: No desenvolvimento do regime jurídico estabelecido pela Lei n.º 46/99, de 16 de Junho, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 198º da Constituição, o Governo decreta para valer como lei geral da República o seguinte:

Artigo 1º

Objecto

É criada a rede nacional de apoio aos militares e ex-militares portadores de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar, instituída pela Lei n.º 46/99, de 16 de Junho.

Artigo 2º

Atribuições da rede

São objectivos da rede a informação, identificação e encaminhamento dos casos e a necessária prestação de serviços de apoio médico, psicológico e social, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde.

Artigo 3º

Organização

Artigo 3º Organização

1. Compõem a rede nacional de apoio as instituições e os serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde e no Sistema de Saúde Militar e, em articulação com os serviços públicos, as organizações não governamentais.

2. A cooperação entre os serviços públicos que integram a rede nacional de apoio é definida por despacho conjunto dos membros do governo que detêm a respectiva tutela.

3. Para a prossecução dos objectivos previstos no artigo 2º, a articulação dos serviços públicos referidos no n.º 1 com as organizações não governamentais efectua-se através da celebração de protocolos, nos quais são estabelecidos os compromissos das partes.

4. Quando os serviços que integram a rede nacional de apoio não disponham de uma consulta especializada, com carácter multidisciplinar que integre técnicos com formação em saúde mental, os militares e ex-militares têm acesso preferencial a outros serviços que dela disponham.

Artigo 4º

Informação, identificação e encaminhamento

1. A informação, identificação e encaminhamento são facultados pelas instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde e pelas organizações não governamentais.

2. Aos militares e ex-militares que sejam beneficiários do subsistema de assistência na doença dos militares (ADM) estes serviços são também facultados pelas instituições e unidades de saúde militares.

3. Após a análise dos casos, estes são encaminhados no prazo de 30 dias para a junta de saúde competente do ramo das forças armadas onde o militar ou ex-militar presta ou prestou serviço militar, acompanhados de relatório médico circunstanciado.

4. Sem prejuízo da tramitação do processo nas forças armadas, as instituições e unidades referidas nos n.ºs 1 e 2 facultam os serviços de apoio médico, psicológico e social ao militar ou ex-militar, quando do relatório médico referido no número anterior conste parecer nesse sentido.

Artigo 5º

Junta de saúde militar

1. A junta de saúde militar integra um médico especializado em saúde mental.

2. Apesar da receção do relatório médico referido no n.º 3 do artigo anterior, a junta de saúde militar recolhe a informação pertinente para o diagnóstico, julga da aptidão para o serviço ou da diminuição permanente da capacidade geral de ganho, exprimindo-a em percentagem de incapacidade, e pronuncia-se sobre o nexo de causalidade referido no artigo 1º.

3. Se o teor da deliberação da junta de saúde militar viabilizar o reconhecimento do direito a uma pensão, o processo segue os trâmites legais, nos termos do Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro ou do Decreto-Lei 498/72, de 9 de Dezembro, nomeadamente a sujeição a exame da junta médica da Caixa Geral de Aposentações, nos termos gerais, consoante se perspective ou não a qualificação do militar ou ex-militar como deficientes das forças armadas.

Artigo 6º

Apoio médico, psicológico e social

1. Proferida a deliberação nos termos referidos no n.º 2 do artigo anterior, é conferido ao militar ou ex-militar o direito de acesso aos serviços de apoio médico, psicológico e social prestados por qualquer das instituições e serviços que integram a rede nacional de apoio.

2. Para os efeitos referidos no número anterior é atribuído um cartão de identificação de utente da rede nacional de apoio, cujo modelo é aprovado por despacho conjunto dos ministros da Defesa Nacional e da Saúde e contém o nome e número do utente.

Artigo 7º

Coordenação da rede nacional de apoio

A coordenação da rede nacional de apoio é da responsabilidade de uma Comissão Nacional de Acompanhamento, cuja composição e atribuições são fixadas por despacho conjunto dos ministros da Defesa Nacional e da Saúde.

Artigo 8º

Financiamento da rede nacional de apoio

O financiamento da rede nacional de apoio é da responsabilidade do Estado, através dos Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde, nos termos de portaria conjunta assinada pelos respectivos Ministros e pelo Ministro das Finanças.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 27 de Janeiro de 2000

durante a instrução que precedia o embarque para a guerra (IAO). Mas as situações de anormalidade não se quedam por aqui: há o desgaste físico e a incomodidade, naturais ou provocados, o stress, a separação, a mudança e o consequente desgaste psicológico.

O militar não é um Super-Homem, não pertence a uma casta à parte, nem muito menos é um cidadão diminuído. A título permanente ou temporário, é um elemento do nosso tecido social, com características muito próprias, das quais a posição perante o risco é decerto a mais específica. Tão pouco é alguém com mais deveres que direitos: tem os mesmos direitos de todos os cidadãos, e se teve de abdicar, voluntariamente ou por imperativos de cidadania, de alguns deles, cabe ao Estado e à Organização Militar tutelar esses direitos. Portanto, se muito lhe é exigido, muito lhe deve ser dado.

Explicitando: se por imperativos de organização e doutrina lhe são impostas situações de risco, e se por imperativos de disciplina não pode recusá-las, então inequivocamente as consequências que daí possam advir têm de estar integralmente cobertas pela entidade tutelar. E não apenas em situações anómalas, mas por força da prática corrente da instrução e treino, bem como de toda a envolvência do serviço militar.

Parece ocioso, para não dizer malévolos, querer equiparar situações que, desde o fundo da questão, não são equiparáveis. A especificidade da condição militar recomenda um tratamento também especial. E especificidade quer dizer isso mesmo: nem melhor, nem pior, mas diferente e relacionado com as condições objectivas do serviço militar.

Nuno Santa Clara

A advogada responde

Pensão por stress de guerra:

"O meu pai cumpriu uma comissão de serviço na ex-colónia de Moçambique, no Distrito de Cabo Delgado. Desde que me lembro, que anda em tratamentos psiquiátricos. No entanto, há uns anos atrás piorou muito, dando mostras de grande agressividade para com a família, isolando-se e tendo comportamentos muito estranhos. Ouvi dizer que os ex-combatentes com traumas de guerra podem ter direito a pensão. O que devemos fazer?"

Perante um quadro de exposição a acontecimentos traumáticos como aqueles a que muitos dos ex-combatentes estiveram sujeitos durante o cumprimento das respectivas comissões de serviço nas ex-Províncias do Ultramar, muitos deles regressaram à Metrópole com doenças do foro psicológico, que em alguns casos se manifestaram de imediato após esse regresso, e noutros casos apenas se manifestaram vários anos volvidos.

No entanto, nem sempre as perturbações psicológicas causadas pela guerra, se enquadram no diagnóstico psiquiátrico de Perturbação Post-Stress Traumático, com o código "F 43.1" na Classificação Internacional de Doenças.

É de salientar, que apenas a doença do foro psiquiátrico que se enquadre no conceito clínico de perturbação psicológica crónica post stress traumático devido à guerra, poderá eventualmente ser considerada como ocorrida em serviço de campanha, sendo-lhe fixada um grau de incapacidade, para que o ex-militar venha a ser qualificado DFA e tenha direito a receber uma pensão de invalidez.

Deste modo, e em primeiro lugar, sugerimos que o seu pai consulte um especialista em psiquiatria, ou os serviços da futura Rede Nacional de Apoio, afim de que estes profissionais possam determinar se o diagnóstico clínico se enquadra ou não no denominado "stress de guerra".

Em seguida, e caso seja esse o diagnóstico, poderá ser elaborado um requerimento a solicitar a abertura de um processo sumário, com vista a futura atribuição de uma pensão de invalidez.

O requerimento, deve ser dirigido ao Chefe de Estado Maior do Ramo a que o ex-militar pertence, e entregue na unidade em que este está apresentado.

O requerimento deve descrever, nomeadamente, as situações traumáticas que o ex-militar viveu durante o cumprimento das comissões de serviço, caracterizadoras do stress de guerra, e que o levaram a contrair a referida doença do foro psiquiátrico.

O requerimento deve ser acompanhado de pelo menos, um atestado ou relatório médico, passado por um médico especialista em psiquiatria, que comprove a situação clínica actual do requerente, relacionada com a doença contraída durante a prestação de serviço militar.

O requerimento deve igualmente ser acompanhado da indicação de testemunhas, de preferência ex-militares, que tenham presenciado os factos alegados pelo requerente no requerimento.

Inês Soares Castro

Especificidade Militar

"Se uma granada rebentou no meio de um pelotão em instrução e não houver baixas, a única conclusão imediata é que a granada não presta". Era com esta frase que tentava mentalizar os (infelizmente) poucos que se interessavam pela segurança de tiro.

Já num artigo publicado no último número de "O ELO" foi aflorada esta questão: lidar com materiais concebidos única e exclusivamente para matar ou incapacitar. As lesões que estes possam causar não derivam dum erro de manuseamento ou de efeitos não desejados, como um acidente numa pedreira ou a queda de um objecto: foram meticulosamente planeadas para causar danos e ferimentos, por gente de gravata e bata branca, até se atingir a letalidade desejada. Donde se conclui que a sua utilização deve obedecer a regras muito restritivas, cujo desrespeito é a todos os títulos criminoso.

Esta constatação que parece ser, e é, óbvia, não parece estar sempre presente na mente de quem tem de recrutar, instruir, treinar e empregar militares, sobretudo no escalaõ mais elevado, ou seja, na decisão política. Dir-se-ia que se instalou o complexo do "Fim da História"; como remédio, recomenda-se a contagem de todas as guerras que eclodiram desde a publicação do livro com aquele título.

Além de manuseador de artigos perigosos - não potencialmente perigosos, mas intencionalmente perigosos - o militar pode ser

objecto do seu uso deliberado, racional, pre-meditado, por um adversário que procura tirar o máximo proveito desses artigos. É nesse ambiente que se movimenta o soldado, quer nas estúpidas carnificinas da I Guerra Mundial, quer nas politicamente correctas guerras de "Zero Mortos" (do nosso lado, entenda-se) de que agora se fala.

Há ainda a acrescentar que tudo quanto é mecânico se avaria, e é sempre possível, por muito que se apregoe ser improvável, um defeito de fabrico.

É esta a mais típica faceta da condição militar: o risco. Nem se torna necessária uma guerra: para quem está a proceder a uma desminagem, não há tempo de paz. Todo o edifício militar se foi construindo à volta das formas de diminuir o risco do nosso lado e aumentá-lo no do adversário, levando à necessidade de organização e sobretudo de disciplina, indispensável para se conseguir vencer o instinto de sobrevivência; mas duas coisas que, se não se adaptarem à evolução das técnicas e das sociedades, se tornam num estorvo em vez dum utensílio (caso mais frequente do que muitos pensam).

A criação artificial do ambiente de risco, indispensável a uma instrução e treino realistas, comporta ela também riscos. No tocante ao manuseamento, isto foi reconhecido ao ponto de terem sido considerados como ocorridos em campanha acidentes sucedidos

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Salário Mínimo Nacional Decreto-Lei 573/99, de 30 de Dezembro

A partir de 1 de Janeiro de 2000 é garantido aos trabalhadores por conta e outrem a remuneração mínima mensal de **63.800\$00** e de **60.000\$00** para os trabalhadores do serviço doméstico.

Orçamento de Estado Lei 176-A/99, de 31 de Dezembro

Esta lei vem alterar a Lei 87-B/98, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 1999.

Das alterações dá-se aqui destaque para a nova redacção do artigo 6º, da Lei 150/99, de 11 de Setembro, que aprovou o **Novo Código do Imposto do Selo**, que dispõe que este novo Código e a **Tabela Geral** entram em vigor no dia 1 de Março de 2000.

Destaca-se, ainda, a alteração que sofreu a alínea c), do artigo 5º, do Decreto-Lei 74/99, de 16 de Março, que aprovou o **Estatuto do Mécenato**. Assim, os donativos atribuídos pelas pessoas singulares são dedutíveis à colecta do ano a que dizem respeito, sendo "disspendidos do reconhecimento prévio desde que o seu valor não seja superior a 100.000\$00".

Estabelecimentos Militares de Ensino

Portaria 4/2000, de 5 de Janeiro

Os alunos que frequentam, em regime de semi-internato, os estabelecimentos militares de ensino - Colégio Militar, Instituto Militar dos Pupilos do Exército e Instituto de Odivelas - ficam sujeitos ao pagamento de **75% da mensalidade** correspondente à categoria em que foram classificados.

Este regime é aplicável a partir do ano lectivo de 2000 - 20001.

Remição de Pensões

Portaria 11/2000, de 13 de Janeiro

Por esta portaria «são aprovadas as bases técnicas aplicáveis ao cálculo do capital de remição das pensões de acidentes de trabalho a que as entidades empregadoras tenham sido condenadas ou a que se tenham obrigado por acordo homologado».

Publica ainda em anexo as respectivas tabelas práticas.

AÇORES Acréscimo ao Salário Mínimo Nacional

Decreto Legislativo Regional 1/2000/A, de 12 de Janeiro

Para a Região Autónoma dos Açores, o salário mínimo mensal garantido é de **66.990\$00**, quer para os trabalhadores por conta de outrem quer para os trabalhadores do serviço doméstico.

Complemento de Pensão

Decreto Legislativo Regional 2/2000/A, de 12 de Janeiro

Na Região Autónoma dos Açores é criado um **complemento mensal de pensão**, no valor de **6.000\$00**, para os aposentados da função pública, os reformados por velhice ou invalidez e os que aufriram pensão social, desde que residam nos Açores.

Este complemento é pago pelos serviços regionais da Segurança Social, em **catorze mensalidades**, das quais duas no mês de Junho e duas no mês de Dezembro.

O montante efectivo do complemento mensal de pensão será pago na totalidade àqueles cuja pensão seja inferior ou igual ao salário mínimo nacional; **noventa por cento** àqueles cuja pensão seja superior ao salário mínimo nacional e inferior ou igual a 75.000\$00; **setenta por cento** para aqueles cuja pensão seja superior a 75.000\$00 e inferior ou igual a 100.000\$00 e **cinquenta por cento** àqueles cuja pensão seja superior a 100.000\$00, até ao limite de valor não tributável em sede de IRS.

Para beneficiar deste complemento, os pensionistas e reformados terão de apresentar, nos serviços locais da Segurança Social, documento comprovativo do quantitativo da sua pensão.

Remuneração Complementar

Decreto Legislativo 3/2000/A, de 12 de Janeiro

Este diploma cria uma remuneração complementar, no valor de **8.500\$00**, paga em 14 mensalidades e actualizável anualmente na mesma percentagem que for o índice 100 da escala das carreiras do regime geral, para retribuições de valor igual ou inferior à do índice 380.

São beneficiários desta remuneração complementar os funcionários, os agentes e os contratados a prazo da administração pública regional e local da Região Autónoma dos Açores.

O montante a pagar será na totalidade para aqueles cuja remuneração seja igual ou inferior ao índice 135; **noventa por cento** para remunerações compreendidas entre os índices 140 e 180; **oitenta e cinco por cento** para remunerações entre os índices 185 e 205; **oitenta por cento** para remunerações de valores entre os índices 210 e 225; **setenta por cento** para remunerações entre os índices 230 e 250; **sessenta por cento** para remunerações entre os índices 260 e 270; **cinquenta e cinco por cento** para remunerações entre os índices 280 e 305; **quarenta e cinco por cento** para remunerações entre os índices 310 e 320; **quarenta por cento** para remunerações entre os índices 325 e 330; **trinta e cinco por cento** para remunerações entre os índices 340 e 355 e **vinte e cinco por cento** para remuneração compreendida entre os índices 360 e 380.

Helena Afonso

Diploma do Mês

As declarações Mod. 1 de IRS (trabalho dependente - categoria A - e/ou pensões - categoria H) referentes a rendimentos de 1999 deverão ser entregues, nas Repartições de Finanças, de 01FEV99 a 15MAR99.

Recorda-se que o abono e prestação suplementar de invalidez, definidos nos artigos 10º e 11º, do DL 43/76, de 20JAN, não são englobáveis para efeitos de IRS, devido ao seu carácter indemnizatório que os enquadra no nº 1, do artº 13º do CIRS. A Caixa Geral de Aposentações já os omite nas declarações.

Transcrevemos, a seguir, as alterações para 1999 que influenciam o preenchimento da declaração.

Nota: sempre que, na presente informação, se utilizar a palavra deficiente, a mesma refere-se aos de grau de incapacidade igual ou superior a 60 por cento.

ISENÇÃO

Ficam isentos de tributação em IRS, quando auferidos por titulares deficientes, 50% dos rendimentos das categorias A e B, com o limite de 2.512.000\$00 e 30% dos rendimentos da categoria H, com os limites de 1.418.000\$00 para os deficientes em geral e de 1.886.000\$00 para os DFA (DL 43/76) e GDFA (DL 314/90); os valores isentos deverão ser escriturados no anexo H, correspondente a benefícios fiscais e o remanescente, sujeito a IRS, será levado à declaração, propriamente dita, e terá o tratamento seguinte:

DISPENSA DA ENTREGA

Estão dispensados da entrega da declaração, relativa a rendimentos de trabalho, somente os contribuintes não casados que tenham auferido menos de 858.200\$00; os contribuintes casados não têm dispensa da entrega, seja qual for o montante anual recebido.

Relativamente a pensões estão dispensados da entrega os casados que tenham auferido até 1.825.000\$00 e os não casados até 1.645.000\$00.

Em todos estes casos, a entrega é obrigatória se tiver havido retenção de imposto.

DEDUÇÕES ESPECÍFICAS

Categoria A: aos rendimentos brutos desta categoria serão deduzidos 70% do seu valor, por cada titular que os tenha auferido, com o limite máximo de 522.000\$00 (ou se superior 529.632\$00) ou o valor dos encargos com a segurança social se superiores.

Quando o sujeito passivo for deficiente, aquela dedução é elevada em 50%, até ao limite máximo de 783.000\$00 (ou se superior 794.448\$00).

Categoria H: as pensões de valor igual ou inferior a 1.445.000\$00, por cada titular que as tenha auferido, são deduzidas pela totalidade do seu quantitativo. As de montante superior deduzem aquela importância. Quando o sujeito passivo for deficiente, aquela dedução é elevada para 1.878.500\$00.

ABATIMENTOS (antigo artº 55º do CIRS)

Há um conjunto de despesas e benefícios fiscais que anteriormente eram considerados abatimentos ao rendimento líquido e que passaram a constituir deduções à colecta. No entanto, os contribuintes com rendimentos brutos anuais, por agregado, inferiores a 9.800.000\$00, podem tributar estas despesas e benefícios em sede de abatimentos, pelo facto de poder, este ano, ser mais vantajoso este regime.

É de salientar que esta cláusula de salvaguarda só vigora relativamente à liquidação de 1999 e que os valores dos abatimentos do anterior artº 55º do CIRS são aumentados em 2% (já corrigidos no texto).

Encargos com a saúde (al. a) e pensões de alimentos (al. g), são deduzidos na totalidade.

Os juros de habitação (al. e) deduzem até 314.160\$00.

As despesas com saúde de ascendentes não deficientes (al. b), com educação (al. c) e encargos com lares (al. d) deduzem, no seu conjunto, até 169.320\$00 para não casados e 338.640\$00 para casados. Estes valores podem ser elevados para 392.700\$00, independentemente do estado civil do sujeito passivo, desde que a diferença resulte de

Destaque do Mês

IRS 1999

despesas de educação do próprio sujeito passivo e seus dependentes e desde que não beneficiem de pensão para aquelas finalidades. Por sua vez, nos agregados com três ou mais dependentes este limite é elevado em 35.700\$00, por cada dependente, caso existam relativamente aos mesmos despesas de educação.

Os prémios de seguro de vida, doença, acidentes pessoais ou outras contribuições para fundos de pensões ou outros regimes complementares de segurança social (al. f) são deduzidos até ao limite de 36.720\$00 para não casados e 73.400\$00 para casados.

As quotizações sindicais (al. i) abatem até 1% do rendimento bruto das categorias A ou H, do respectivo titular, sendo acrescidas de 50%.

As despesas de educação e reabilitação do sujeito passivo ou dependente deficientes, bem como os prémios de seguro em que aqueles figurem como primeiro beneficiários abatem-se na totalidade.

DEDUÇÕES À COLECTA

Novo artº 80º e ss do CIRS

- não casados: 36.000\$00 (deficientes: 54.000\$00);
- casados: 27.400\$00 (deficientes: 41.100\$00);
- dependentes: 19.800\$00 (deficientes: 29.700\$00), acrescendo a este montante 225\$00, 450\$00 ou 575\$00 quando o agregado familiar tenha dois, três ou mais dependentes;

- 19.800\$00 por cada ascendente que viva em economia comum com o sujeito passivo e não aufera rendimentos superior à pensão social mínima do regime geral.

Despesas de saúde:

- 30% das despesas, sem limite, no caso de aquisição de bens e serviços directamente relacionados com o próprio e agregado familiar, isentos de IVA ou sujeito à taxa de 5%;

b) aquisição de bens e serviços isentos de IVA ou sujeitos à taxa de 5% directamente relacionados com ascendentes e colaterais até ao 3º grau que auferam rendimentos inferiores ou iguais ao salário mínimo nacional mais elevado;

c) os juros dos empréstimos contraídos para pagamento das despesas atrás citadas.

- 30% das despesas, com limite de 10.000\$00 ou de 2,5% das importâncias anteriores, se superior e no caso de aquisição de outros bens e serviços relacionados com despesas de saúde desde que justificados com receita médica.

Despesas de educação: 30% das despesas com o limite de 101.500\$00 e nos agregados com três ou mais dependentes a seu cargo, o limite é elevado em 10.000\$00, por cada dependente, caso existam, relativamente a todos eles, despesas de educação.

Encargos com lares:

25% das despesas com o limite 56.400\$00.

Encargos com imóveis: 30% das despesas com o limite de 94.300\$00.

Prémios de seguros: 25% das despesas com o limite de 10.000\$00 e 20.000\$00, quando se trate, respectivamente, de sujeito passivo não casado ou separado judicialmente de pessoas e bens ou sujeito passivo casado e não separado judicialmente de pessoas e bens.

Plano Poupança Reforma: abatem até 25% do valor aplicado no respectivo ano, com o limite máximo do menor dos seguintes valores: 5% do rendimento total bruto englobado e 107.000\$00 por sujeito passivo não casado ou por cada um dos cônjuges não separados judicialmente de pessoas e bens.

Nota: Os seguros de vida de deficientes, nos termos do EBF, abatem na totalidade.

TAXAS (artº 71º do CIRS)

Rendimento colectável (Contos)	Taxes (percentagem)	
	Normal (A)	Média (B)
Até 700	14	14.000 0
De mais de 700 até 1.105	15	14.366 5
De mais de 1.105 até 2.750	25	20.727 3
De mais de 2.750 até 6.405	35	28.872 0
Superior a 6.405	40	—

SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOSOCIAIS		APOIO AOS SÓCIOS	HORÁRIO
<p>CLÍNICA GERAL médico: Dr. Fernando Brito, 2^ª feira - 13H00 5^ª feira - 13H15</p> <p>PSIQUIATRIA médico: Dr. Monteiro Ferreira 2^ª e 4^ª Sem. de cada mês - 2^ª feira - 16H00</p> <p>UROLOGIA médico: Dr. Paulo Vale 2^ª feira - 18H00 (quinzenal)</p> <p>GASTRENTEROLOGIA médico: Dr. Raúl Vieira dos Santos 4.^ª - 9H00 (quinzenal)</p> <p>FISIATRIA médico: Dr. Barros Silva 4^ª feira - 16H00</p> <p>FISIOTERAPIA técnico: Carlos Rodrigues Todos os dias das 14H00 às 18H00</p>	<p>ANÁLISES CLÍNICAS 6^ª feira - 9H00 às 10H00</p> <p>ACUPUNCTURA especialista: Cmtd Araújo de Brito 2^ª, 4^ª e 5^ª feira das 10H30 às 13H00</p> <p>ESTOMATOLOGIA Dr. José Eduardo Simões Antunes 3^ª e 5^ª feira das 9H00 às 13H00</p> <p>Marcações: Elizabete Maria</p> <p>SERVIÇO PROTÉSICO técnico de próteses dentárias: Dr. Carlos Lopes 4^ª feira - 9H00</p> <p>PSICOLOGIA CLÍNICA E STRESS DE GUERRA Dr^ª Teresa Infante Todos os dias</p> <p>Marcações: com a própria</p>	<p>GABINETE JURÍDICO Dra. Helena Afonso 4^ª feira das 14H30 às 18H00</p> <p>Dra. Inês Soares Castro 3^ª e 5^ª feira das 14H30 às 18H00</p> <p>Marcações: Secretaria / Atendimento Maria Eugénia - extensão 234</p> <p>SECRETARIA/ATENDIMENTO (Ver Horário e Telefones)</p>	<p>Expediente 10h00 às 17h30</p> <p>Intervalo de Almoço 12h30 às 14h00</p> <p>Serviço de Almoço Segunda a Sexta, das 12h30 às 14h30</p> <p>Serviço de Bar Segunda a Sexta, das 9h00 às 19h00</p> <p>Sábado das 11H00 às 17H00</p>

TELEFONES

Solicita-se a todos os associados que façam as marcações das consultas, com antecedência, pelos telefones:
21 757 0502 / 21 757 0583
21 757 0422 / 21 757 0645
21 757 0702 / 21 757 0781

VENDA DE AUTOMÓVEIS			VENDA DE AUTOMÓVEIS			VENDA DE AUTOMÓVEIS			VENDA DE AUTOMÓVEIS		
VOLKSWAGEN E AUDI			FIAT			RENAULT			SUZUKI		
MODELO	P.BASE	P.V.P.	MODELO	P.BASE	P.V.P.	MODELO	P.BASE	P.V.P.	MODELO	P.BASE	P.V.P.
Lupo			Audi A4			Delta	2.381.646,00	3.897.000,00	"100"	1.2 5p	1.751.209,00
1.0 Concep	1.486.042,00	2.077.511,00	Att. 1.6	3.983.798,00	5.952.992,00	1.9 TDS	2.595.775,00	4.777.000,00	Eco 1.5 TD 3p	1.801.493,00	3.087.751,00
1.0 Concep AC	1.747.689,00	2.383.638,00	Att. AV 1.6	4.214.568,00	6.228.842,00	Dedra TDS	2.894.309,00	5.126.285,00	Eco 1.5 TD 5p	1.861.322,00	3.157.750,00
1.4 3P Highline	1.956.023,00	3.075.386,00	Att. 1.9 TDI	4.403.068,00	6.987.992,00	Dedra TDS SW	3.002.514,00	5.252.885,00	Sportive 1.2	1.571.722,00	2.347.750,00
1.4 3P Highline Automat.	2.174.453,00	3.330.949,00	Att. AV 1.9 TDI	4.633.837,00	7.263.842,00	Lancia Libra 1.6	3.495.321,00	5.199.999,00	Sportive 1.5 TD	1.980.980,00	3.297.750,00
1.4 TDI Concep	1.908.249,00	3.077.373,00	Sport 1.9 TDI	4.633.837,00	7.257.992,00	Lancia Libra 1.9 JTD IX	3.456.773,00	5.750.000,00	Astra		
Polo			Sport AV 1.9 TDI	4.864.606,00	7.533.842,00				Club 1.2 5p	2.255.483,00	3.147.750,00
Fox 1.0 + DA 3P	1.610.978,00	2.248.612,00	Audi 1.9 TDI	5.682.429,00	8.549.843,00				Club 1.4 4p	2.347.709,00	3.547.750,00
Fox 1.0 + DA 5P	1.675.337,00	2.323.912,00	Audi AV 1.9 TDI	6.007.214,00	8.935.692,00	Clio			Sport 1.4 3p	2.510.102,00	3.737.750,00
Net 1.4 3P	1.951.425,00	3.093.407,00				RN 1.2 3p	1.466.186,00	2.148.380,00	Club 1.7 TD 5p	2.405.364,00	4.177.749,00
Net 16V Sport 3P	2.255.066,00	3.448.667,00	Seicento	1.052.792,00	1.474.000,00	RXE 1.4 3p	1.745.634,00	2.807.380,00	Club 2.0 DI 5p	2.436.474,00	4.747.750,00
Fox 3P (VE+FC)	1.981.702,00	3.718.506,00	Sport	1.245.584,00	1.859.000,00	RN 1.2 5p	1.531.143,00	2.224.380,00	Club Caravan 1.4	2.433.179,00	3.647.750,00
Fox 5P (VE+FC)	2.052.003,00	3.800.758,00	Panda Young	1.058.775,00	1.481.000,00	RXE 1.4	1.810.591,00	2.883.380,00	Sport Caravan 1.4	2.681.042,00	3.937.750,00
3 Volumes 1.4	1.912.540,00	3.047.911,00	Punto			RXE 1.9D	1.657.400,00	3.572.380,00	Club Caravan 1.7 TD	2.526.023,00	4.317.750,00
3 Volumes 1.7 SDI	2.260.754,00	4.044.997,00	55 S 3P	1.300.285,00	1.923.000,00	Société 1.9 (2 lugares)	1.699.133,00	2.356.380,00	Club Caravan 2.0 DI	2.556.132,00	4.887.750,00
3 Volumes 1.9 TDI	2.711.193,00	4.967.798,00	55 S 5P	1.355.840,00	1.988.000,00	Megane			Vectra		
Variant 1.4	1.925.058,00	3.068.407,00	55 SX / 70 TD 5P	1.529.824,00	3.112.000,00	RN 1.4 5p	1.988.772,00	3.097.380,00	1.6 XEL	2.981.860,00	4.667.750,00
Variant 1.7 SDI	2.450.416,00	4.272.751,00	Van Stile	1.789.734,00	2.400.000,00	RTE 1.4 16v	2.278.515,00	3.436.380,00	Caravan 1.6	3.127.159,00	4.837.750,00
Variant 1.9 TDI	2.781.690,00	4.985.930,00	Novo Punto			RXE 1.9 DTI	2.711.649,00	4.811.380,00	2.0 TDI 4P	3.086.047,00	5.507.750,00
Golf			1.2 S 3P	1.329.338,00	2.059.213,00	RXE 1.9 DTI Cx. Aut.	3.044.982,00	5.021.380,00	Sport 2.0 TDI 4p	3.410.833,00	5.887.750,00
Confort 1.4 3p	2.233.769,00	3.441.287,00	1.2 ELX 5P	1.543.013,00	2.309.213,00	RTE 1.4 AC 5p	2.116.977,00	3.247.380,00	Sport Caravan 2.0 TDI	3.556.132,00	6.057.750,00
Confort 1.4 5p	2.296.187,00	3.514.328,00	1.2 16 V ELX 5P	1.628.483,00	2.409.212,00	RXE 1.9 DTI AC	2.738.145,00	4.842.380,00	"100" 4p 2.0 TDI	3.342.457,00	5.807.750,00
Confort 1.9 5p 90 cv	2.757.801,00	4.969.679,00	Sport 3P	1.943.868,00	2.778.213,00	RXE 1.9 DTI AC Cx. Aut.	2.934.726,00	5.072.380,00	"100" 5P 2.0 TDI Caravan	3.487.756,00	5.977.750,00
Highline 1.9 3p 115 cv	3.580.326,00	5.932.034,00	Punto II GT 3P	1.929.355,00	3.668.083,00	Megane/Carrinha (Break)			Zafira		
Highline 1.9 5p 115 cv	3.668.676,00	6.035.403,00				RTE 1.4 16v	2.278.515,00	3.436.380,00	Confort 5P 1.6	2.862.202,00	4.527.750,00
Golf Variant						RXE 1.9 DTI	2.711.649,00	4.811.380,00	Elegance 5P 1.6	3.186.988,00	4.907.750,00
Highline 1.6	3.324.509,00	5.088.273,00				RXE 1.9 DTI Cx. Aut.	3.044.982,00	5.021.380,00	Confort 5P 2.0 DI	2.812.542,00	5.187.750,00
Highline 1.9	3.754.909,00	6.136.296,00	Palio						Elegance 5P 2.0 DI	3.137.329,00	5.567.750,00
Bora			Weekend 1.2	1.908.643,00	2.737.000,00	Megane Scénic			SUZUKI		
Highline 1.9 TDI	3.799.319,00	6.188.255,00	Weekend 70 TD	1.816.149,00	3.447.000,00	RTE 1.4 16v	2.424.669,00	3.607.380,00	Alto	1.026.265,00	1.522.000,00
Highline 1.9 TDI + AC	3.993.375,00	6.415.301,00	Bravo			RXE 1.9 DTI AC	3.028.743,00	5.182.380,00	Alto 1.0 MPI 3p	1.090.367,00	1.597.000,00
Beetle			1.4 SX	2.018.900,00	2.866.000,00	RXE 1.9 DTI AC Cx. Aut.	3.225.324,00	5.412.380,00	Alto 1.0 MPI 5p	1.351.051,00	1.902.000,00
Highline 1.9 90 cv	3.237.080,00	5.530.436,00	100 SX Autom.	2.272							



Alípio dos Reis Alves "Uma Guerra, duas vidas"

Edição do Autor - Marinha Grande - 1999

Ter um filho, plantar uma árvore, escrever um livro, três actos que, segundo um ditado inglês, dão utilidade e significado a uma vida.

A filha pode ver-se numa foto incluída no livro. A árvore plantou-a Alípio Alves, uma árvore dos nossos tempos, a antena do Rádio Clube Marinhense, que tem espalhado os seus frutos pela sua região; e literalmente a plantou, como se pode ler na sua obra, tirando partido da sua noite permanente para ultrapassar as dificuldades dos seus colegas com a noite temporária.

O livro escreveu-o ele a partir de umas "Memórias" para registo familiar. Fê-lo declaradamente com dois propósitos: combater o esquecimento (propositado?) do colectivo que foi a guerra colonial; e dar testemunho da sua guerra pessoal.

Alípio Alves não é um escritor; a sua obra não está inserida numa forma de expressão continuada, mas antes o resultado de um impulso para, de forma vivida, autobiográfica, lutar contra o apagamento de coisas incômodas e partilhar a sua luta contra o desânimo,

contra os preconceitos, e contra os obstáculos de um mundo que continua a ser construído para criaturas perfeitas.

Uma guerra, duas vidas? Antes uma só VIDA, e se numa guerra ninguém sabe quem ganhou, na sua guerra pessoal Alípio Alves venceu - e bem haja por ter querido partilhar as suas experiências. •

N.S.C.

Isabel Perdigão

S.P.M. 9644"

Roma Editora - Lisboa - 1999

Este livro, segundo a autora, é dedicado "a todos aqueles que em determinada época das suas vidas utilizaram os serviços do S.P.M.". Nas suas páginas, misturam-se as recordações do seu contacto com o ambiente de guerra em Moçambique, com extractos de cartas e aerogramas do marido.

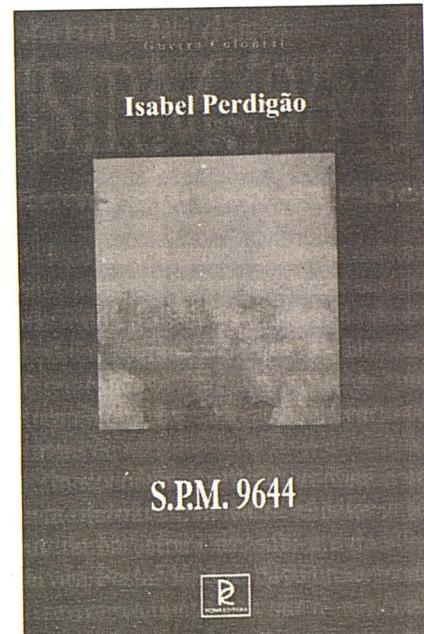
Independentemente do conteúdo, forçosamente intimista, da correspondência, o leitor que tenha estado em África dependente do Serviço Postal Militar (SPM) não pode deixar de reviver os tempos em que as notícias chegavam ao sabor de transportes aleatórios, fossem

aviões caprichosos ou colunas roncadoras; no caso deste livro, ainda pior porque, sendo o protagonista médico, rodava pelas guarnições, mudando periodicamente de SPM. Para além da rejeição da guerra, em toda a sua escrita perpassa a negação da redução ao número; é constante a preocupação em situar-se geograficamente, como que numa revolta contra o sistema de identificação por algarismos.

Mas se por um lado estas memórias não diferem muito de outras - Lobo Antunes já nos deixara uma visão de médico - por outro há um aliciante nesta obra: é a guerra no feminino.

Pena é a autora parecer apagar-se face à guerra dos homens. Fica-se um tanto aquém dum visão mais profunda daquelas (poucas) mulheres que puderam e quiserem acompanhar os maridos até às áreas críticas, e que deixavam em quem as via um misto de nostalgia, de admiração e (força é dizer) de desejo. Isabel Perdigão deu-nos um livro formalmente correcto; esperemos que um dia nos dê mais, na sua visão de mulher, sobre o que viveu em Moçambique. •

N.S.C.



S.P.M. 9644



LOJA ADFA



"Canções Proibidas":	2.700\$00
"Lourenço":	1.000\$00
"Trinta Facadas de Raiva":	1.750\$00
"25 de Abril - 20 anos":	4.000\$00
Medalha 25 Anos:	1.500\$00
Medalhões:	1.000\$00
Galhardetes:	300\$00
Postais:	100\$00
Guarda-chuva:	1.100\$00
T-Shirt:	1.500\$00
Prato 25 Anos:	1.000\$00
Emblema em prata:	2.500\$00
Relógio de bolso:	12.000\$00
Relógio de pulso:	4.000\$00



HORIZONTAIS

1 - Paixão; confusão. 2 - Ferramenta. 3 - Acolá; chamamento; duas vezes. 4 - Orla; professor; lamentos. 5 - Batráquio; nome de Associação. 6 - Pedaço; treze. 7 - Olfacto; nome de rio. 8 - Eternidade; fiz; chefe etíope. 9 - Batráquio; atie; milícia nazi. 10 - Pálida. 11 - Oferecer; hábito.

VERTICAIS

1 - Fileiras; feroz. 2 - Agitava. 3 - Ruim; afio; contracção de preposição e artigo. 4 - Cumprimento; vazio; criadeira. 5 - Sarro; amarrar. 6 - Refeição; executar. 7 - Calosidade; levantem. 8 - Dou um nó; suspiros; nome de jornal mensal. 9 - Ordem do Exército; atrasar; atmosfera. 10 - Com duas pontas (pl.). 11 - Repete; dificuldade.

SOLUÇÕES

HORIZONTAIS

1 - Amor; casos. 2 - Alíctate. 3 - Laia; aparo; ao. 4 - Ola; aco; ama. 5 - Ripe; ater. 6 - Ceia; agit. 7 - Calo; iem. 8 - Ató; aís; ELO. 9 - OE; adiar; ar.

10 - Amarela. 11 - Dolar; moro.

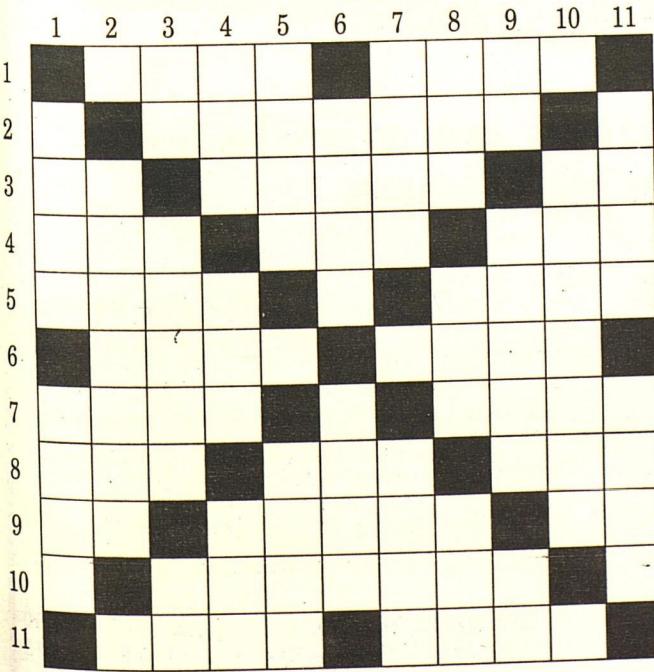
VERTICAIS

1 - Alas; fero. 2 - Abanava. 3 - Ma; aparo; ao. 4 - Ola; aco; ama. 5 - Ripe; ater. 6 - Ceia; agit. 7 - Calo; iem. 8 - Ató; aís; ELO. 9 - OE; adiar; ar.

10 - Bifides. 11 - Bisa; osso.

1 - Aba; apelo; bi. 4 - Aba; aís. 5 - Sapo; ADFA. 6 - Naco; XIII. 7 - Faro; Sado. 8 - Evo; agi; ras. 9 - Ra; aíce; SS.

10 - Bifides. 11 - Bisa; osso.



Escrivem os sócios

Escrevam sempre. Exponham os vossos pontos de vista, as vossas críticas, os vossos problemas, os vossos anseios, de forma objectiva, isenta e sem considerações a despropósito, mas esforçem-se por ser breves. O ELO agradece a vossa colaboração e poderá, deste modo, dar a palavra a maior número de associados. Dada a extensão de algumas cartas, vemo-nos obrigados a publicar o essencial das mesmas.

Núcleo Viseu

Conforme tem vindo a ser publicado no nosso jornal ELO, encontra-se em fase de preparação o IV Congresso da ADFA, pelo que todos os associados são convidados a dar, individual ou colectivamente, a sua opinião quanto ao rumo que a Associação deverá seguir no futuro.

Reconhecendo os abaixo assinados que não têm capacidade para apontar novos caminhos, apenas vêm sugerir que não se crie uma Associação ainda mais burocratizada, dispendiosa e pesada que depois não tenhamos estômago para digerir e cujas estruturas beneficiem de um modo particular os associados residentes nos grandes centros mas que pouco ou nada representam para a maioria dos associados dispersos pelos quatro cantos do País que continua a ser paisagem. Ora nós julgamos que será mais útil uma Associação aligeirada, bem oleada e com serviços dinâmicos que respeitando as diferenças e situações individuais ou de grupos específicos, procurem resolver atempadamente os reais problemas que lhe sejam postos e façam reivindicações que possam beneficiar o maior número possível de associados sejam eles quem forem e residam onde residirem e sem discriminá-los ou aquele grupo nem olhar à sua origem. Este respeito julgam os signatários que têm sido, pelo menos, esquecidos pela ADFA, pois que tendo ao longo de vários anos chamado a sua atenção para os seus problemas (façam o favor de reler as nossas exposições dirigidas a várias entidades e das quais lhe têm sido enviadas as respectivas cópias) parece que ninguém ligou nada e assim aca-

bou por sair retorcido o famigerado Dec. Lei 134/77 que promoveu alguns DFA, precisamente aqueles que não quiseram trabalhar ou fizeram por menos tempo, impedindo-nos a nós de sermos promovidos aos postos em que estamos graduados, apenas porque trabalhámos tempo a mais!!!

Continuamos a perguntar qual foi o crime que cometemos por termos optado por continuar no serviço activo, para que no fim do mês recebessemos 10 ou 20% menos que os nossos camaradas de escala de mobilização, que, com boa saúde, continuaram a fazer comissões no Ultramar. Todos os DFA podem acumular a indemnização pelas deficiências sofridas com a pensão pelo posterior exercício de outras actividades públicas ou privadas, porém a nós nem sequer pelo tempo de serviço que prestámos nas Forças Armadas após adquirirmos as deficiências nos é atribuída qualquer pensão. (Há aqui DFA com 36 anos de serviço prestado no Exército e que depois disso há mais de uma dezena de anos assegura, diária e gratuitamente, o funcionamento do Núcleo da ADFA nesta cidade, embora seja deficiente do Q.P. com mais de 60% de invalidez, tenha já ultrapassado os 70 anos de idade e com saúde muito precária). E como se aquelas situações já de si injustas, discriminatórias e inconstitucionais não bastassem ainda por cima agora não fomos promovidos por termos trabalhado tempo a mais! Será isto justiça ou antes uma situação humilhante, revoltante e vergonhosa?

A ADFA chamou a si, a coordenação de quatro grupos de DFA que procuraram a alteração do Dec. 134/97, mas nós conti-

nuamos sem saber o que se reivindica e para quem e se a nossa situação também estará contemplada, embora alguém com responsabilidades a nível directivo da ADFA nos tenha afirmado que nós, os que estamos graduados, seremos promovidos. Embora não tenhamos qualquer razão para duvidarmos destas afirmações, o certo é que temos assistido a muitas palavras bonitas, promessas, reuniões, recepção das mais altas entidades, mas o tempo vai passando sem qualquer resultado positivo e para quem há muito ultrapassou os 65 ou 70 anos de idade e espera desesperada e por isso se alguém está realmente interessado em fazer alguma coisa por nós, que também somos gente e portugueses como outros, o faça enquanto estamos vivos, caso contrário, também dispensamos as flores depois de mortos.

Senhor Director do ELO, solicitamos a V. Exa o favor de, se possível, nos conceder um cantinho no nosso jornal para publicar esta simples carta e despretensiosa carta, se assim o achar conveniente, para todos os DFA saibam quem são os privilegiados e os discriminados, pois que, tal como no reino dos Céus, "muitos são os chamados mas poucos os escolhidos".

Aproveitando a oportunidade para desejar a todos os associados e trabalhadores da ADFA e suas Exmas. famílias, Boas Festas de Natal e Feliz Ano Novo, com os nossos melhores e mais respeitosos cumprimentos nos subscrevemos.

José Monteiro Palos

Manuel Gonçalves Facundo

Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

Carlos Alberto M. P. Carvalho

Associado n.º 2513
47 anos
Faleceu no dia
08/11/99



Residia na Marinha Grande. Deixa viúva Maria Odete de Carvalho. Serviu em Moçambique no Batalhão de Cavalaria 7258.

Carlos Alberto M. Leal

Associado n.º 2866
53 anos
Faleceu no dia
08/11/99



Residia em Duas Igrejas, concelho de Paredes. Deixa viúva Olívia da Rocha Moreira. Serviu em Angola no 2.º R.A.-A.B.4.



VENDAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES



Trevauto

Contacto: TREVAUTO 316 72 00 - Francisco Galhano

DESCONTOS:
PEÇAS: 25%
OFICINA: 15%

STAND: Rua da Venezuela, 65 A/B - 1500 LISBOA • Tels.: 760 89 607 - 760 82 53 - 760 52 78 • Fax: 760 52 78
STAND: Rua de Arroios, 89A - 1100 LISBOA • Tels.: 316 72 00316 72 13 • Fax: 352 00 96
STAND: Rua Virgílio Correia 17-B - 1600 LISBOA • Tel.: 726 98 89/726 99 13 • Fax: 726 56 39 (à Estrada da Luz)
ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Rua Heróis de Quionga, 14A - 1100 LISBOA • Tels.: 812 32 75 - 814 47 17

(MANUEL CORREIA) TELF. 316 72 00
(HUMBERTO LOURENÇO) . . . TELF. 812 32 75

VENDAS ESPECIAIS PARA DEFICIENTES



**Contacte os serviços
da ADFA**

CONCESSIONÁRIO

Alberto Pinto
Telf. (01) 757 04 22

Trevauto

Contacto: TREVAUTO 316 72 00 - Francisco Galhano

DESCONTOS:
PEÇAS: 25%
OFICINA: 15%

(MANUEL CORREIA) TELF. 316 72 00
(HUMBERTO LOURENÇO) . . . TELF. 812 32 75

Escrevam sempre. Exponham os vossos pontos de vista, as vossas críticas, os vossos problemas, os vossos anseios, de forma objectiva, isenta e sem considerações a despropósito, mas esforçem-se por ser breves. O ELO agradece a vossa colaboração e poderá, deste modo, dar a palavra a maior número de associados. Dada a extensão de algumas cartas, vemo-nos obrigados a publicar o essencial das mesmas.

Parece que não querem a gente na sede

Sou sócio de Aveiras e faço parte da direcção do Núcleo, e fui no princípio de Janeiro à sede com a minha mulher para marcar uma consulta para o dentista, é desta vez consegui.

Já há uns meses as coisas não eram para correr bem assim, porque depois de ter ido de Aveiras queriam que voltassemos no dia a seguir para fazer a marcação. Se eu não me tivesse posto ao alto ia ter que andar mais de 100 quilómetros no dia a seguir para ter a vaga para o médico.

Desta vez fiquei muito admirado com o que lá me disse a senhora que faz as marcações que a partir de agora é preciso pagar uma joia para se ter consulta.

Não foi lá pela joia que é preciso pagar que me revoltei mais, o que me danou é que ela me dissesse que tenho que entrar com o dinheiro lá na sede dois dias antes da consulta.

Ora vejam lá se isto se entende. Vai-se um dia à sede para marcar, também não sei se podia fazer isso pelo telefone, mas gosto de ir àquela Casa que penso que ainda é nossa, mas vou ter que lá voltar, indo de Aveiras para pagar até ao dia 8 de Fevereiro, se quero ter a consulta dos dentes dois dias depois, é que só tive vaga para o dia 10, quando para uma consulta faço o caminho pela terceira vez.

Assim quem é que tem vontade de ir à sede? Penso que pouca gente, ou será que não querem que a malta lá apareça para as consultas serem só para meia dúzia de senhores? Parece-me bem que sim.

Pedia o favor de me publicarem esta carta com as minhas razões.

Manuel Joaquim R. Sousa

Ainda em Vida

É lamentável que ao fim de um quarto de século, os direitos dos militares que se deficiaram ao serviço da Nação, parte deles estão por resolver.

Penso que, em primeiro lugar, houve falta da ADFA de não pressionar o governo, depois tem sido a má vontade dos políticos governamentais não quererem resolver a situação dos que se deficiaram ao serviço do Império Português.

Duas coisas quero salientar:

1. A promoção de todas as Praças a Sargentos, conforme aconteceu a tão falada promoção dos Capitães a Coronéis e foi concretizada. Não somos também nós Deficientes?! Ou estão a fazer-nos o que fizeram aos militares indígenas nas guerras coloniais dos quais não sabendo ler, auferiam vencimentos inferiores aos demais!

2. A subida de Escalões dos militares Deficientes não acompanha a mesma subida dos que se encontram no activo; tendo

acontecido a mim mesmo, em que me foi atribuído o 2º Escalão em 01/01/92 e após a qual não me foi atribuída mais nenhuma promoção, nem informação acerca do mesmo assunto.

Será que teremos de esperar que morra o último deficiente para que depois nos promovam a Título Póstumo?!

Zéferino Gomes

O preocupante tempo de serviço

Por motivos óbvios, a esperança de vida dos deficientes é inferior à normal.

Destes, os resultantes da guerra colonial, estão, na generalidade, na etapa final das suas carreiras profissionais.

Estes, para terem hipótese de fruir de algum tempo livre nas suas encurtadas vidas, necessitam, para esse fim, que lhes contem o tempo de serviço.

Porém, tal decisão não se compadece com mais delongas, porquanto, para estes homens, o tempo para beneficiarem com a sua aplicação é cada vez mais escasso e quando o tempo se esgotar com a sua "partida", já não é preciso, obrigado!

O que é necessário fazer para que os que podem tomem esta sensata decisão?

Bulir-lhes e agitar-lhes as consciências? Pois bem meus senhores, considerem as vossas consciências bulidas e agitadas!

João Rosa

Descubra você mesmo

A escrita hieroglífica

No antigo Egípto foi inventada, há mais de 4000 anos, a escrita hieroglífica, que evoluiu a partir de pictogramas e ideogramas utilizados até ao século IV. Em 1822, Jean-François Champollion decifrou a escrita hieroglífica, através da Pedra de Roseta, que continha gravações em três tipos de escrita diferentes, os hieróglifos egípcios, a escrita demótica e a grega.

Os hieróglifos são imagens sagradas baseadas em figuras coloridas, com um vocabulário e gramática complexa e mais de 700 signos, podendo ter cada um mais do que uma interpretação. Encontramos este tipo de escrita nos templos, nos pedestais das estátuas, nos sarcófagos, nos edifícios monumentais, na cerâmica, no papiro e nos frescos, bem como

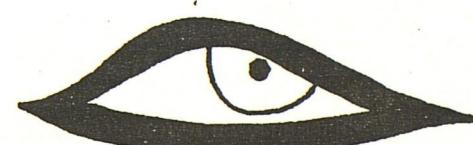
numa enorme variedade de outras peças e objectos pessoais.

Nos hieróglifos encontramos alguns ideogramas e fonogramas. Os ideogramas representam objectos, ou seres como um peixe, uma casa ou o Sol e até mesmo uma ação, como por exemplo, um homem representado inclinado para significar "cair" e os fonogramas evocam sons.

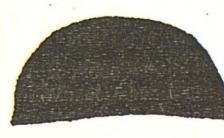
Podemos compreender que os desenhos são utilizados em função do som, como por exemplo, o desenho de uma boca que corresponde ao som "r".

E só por volta de 1200 a.C. é que os Egípcios inventaram um símbolo ortográfico de pontuação - o ponto final.

Maria José Carriço



"Olho", diz-se "ir" e o verbo "fazer" diz-se "iri"



O semicírculo representa o som "t"

Precisamos de ti para apoiar os nossos camaradas

Aceitam-se inscrições de associados para a realização de inquérito para estudo da situação em que vivem os associados, particularmente os grandes deficientes

Tel. 21 757 04 22

Ext. 250 (associado Silvério Rodrigues)

Departamento de Reabilitação e Apoio Social

Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

António Rodrigues Gonçalves

Associado n.º 8973
79 anos
Faleceu no dia
23/10/99



Residia em Coimbra. Deixa viúva Irene da Luz Vidal.

Fernando Ferreira Rodrigues

Associado n.º 2191
58 anos
Faleceu no dia
24/10/99



Residia em S. Miguel do Rio Torto, concelho de Abrantes. Deixa viúva Julieta Rodrigues Lopes. Serviu em Angola, no P.A.D. 906.

Manuel Araújo Frutuoso

Associado n.º 9464
54 anos
Faleceu no dia
27/10/99



Residia em Meadela, concelho de Viana do Castelo. Deixa viúva Filomena Cabrito Frutuoso. Serviu em Angola na Companhia de Caçadores 1606.

Maria do Carmo Medeiros

Associada n.º 6560
Faleceu no dia
17/11/99



Residia na freguesia de Salga, concelho de Vila do Nordeste, S. Miguel, Açores.

Por lapso, na edição de Set/Out 99, foi publicado o óbito deste associado com a data incorrecta, motivo pelo qual publicamos de novo esta informação. Pelo sucedido apresentamos as nossas desculpas.

Fernando de Oliveira Brito

Associado n.º 9324
56 anos
Faleceu no dia
08/08/99



Residia em Caldas da Rainha. Deixa viúva Alda do Norte Brito. Serviu na Guiné, na CINF 817.



Bola

ao

centro

Nuno
Santa Clara

Em tempos antigos, era costume salvar criancinhas das heresias, falsas religiões e consequentes penas do Inferno subtraindo-as às más influências dos pais heréticos ou infiéis e dando-lhes uma educação conveniente. Quer se tratasse de pequenos judeus ou negros tirados aos pais e baptizados à força, ou de crianças cristãs raptadas ou escravizadas pelos turcos que, depois de convertidas e educadas, engrossavam as fileiras dos Janízaros, tropas de escol do Império Otomano, o princípio era o mesmo. Era-lhes aberto o caminho da Salvação, ainda que isso lhes custasse a normal e saudável convivência com a família natural.

Quando já se pensava que isto era coisa do passado, eis cubanos e americanos disputando a posse de uma criança. O curioso é estarem, de um lado, uns que reclamam que a criança "é nossa", e, do outro, os que gritam que não pode ir "para eles". O poder paternal não parece ser para aqui chamado, porquanto aparentemente o conflito é para decidir se o pequeno deve regressar ao obscurantismo do socialismo, ou se deve tornar-se um Janízaro do capitalismo. De qualquer forma, a intenção é a mesma: vamos salvar a criança! Não da fome ou da doença, mas dos malefícios "dos outros".

Pobre menino, feito bola deste jogo, vigiado e subornado, reclamado e retido, como se já não lhe bastasse um lar desfeito e a orfandade.

Mas este jogo aparentemente também tem regras, e até parece ter árbitros: já por várias vezes estes determinaram... bola ao centro. •



Director: António Carreiro

Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Ed. ADFA 1600-560 - Lisboa

Telefone: 21 757 0502 Fax: 21 757 1319

E-mail: adfa@mail.telepac.pt Internet: <http://www.adfa-portugal.com>

Monumento aos Combatentes do Ultramar

Lápides inauguradas em 5 de Fevereiro

O Presidente da República, Jorge Sampaio, vai presidir à cerimónia pública de inauguração das placas com os nomes dos militares mortos em combate no Ultramar, junto ao Monumento aos Combatentes, em Belém, no dia 5 de Fevereiro, Sábado.

"A ADFA, que inicialmente ponderou não estar presente, por sentir não estarem reunidas condições para que a cerimónia decorresse com a dignidade e consenso que se impõe e ainda por considerar que muitos problemas dos ex-combatentes, deficientes ou não, não estão resolvidos, reviu a sua posição e estará presente neste acto solene", referiu o presidente da Direcção Nacional da ADFA, Humberto Sertório, salientando ainda que "o respeito que nos merecem os que tombaram no cumprimento do dever e a enorme carga de padecimentos que esta guerra impôs a toda uma geração de portugueses, levam-nos a participar nesta cerimónia."

A cerimónia vai ter honras militares prestadas por um batalhão composto por três companhias da Armada, do Exército e da Força Aérea, além da presença de dois navios da Armada no Tejo e de uma esquadilha de aviões que vai sobrevoar o local. Vão também estar representadas as academias Militar e da Força Aérea e a Escola Naval.

Pelas 9h30 do dia da inauguração vai realizar-se uma missa de sufrágio em memória dos combatentes falecidos, na Igreja da Memória, a que se segue a concentração junto do Monumento aos Combatentes do Ultramar. Com a chegada do Presidente da República e depois da prestação das honras militares, vão ser descerradas as lápides que perpetuam os nomes dos militares caídos ao serviço de Portugal.



O presidente da direcção central da Liga dos Combatentes, general Moraes Barroco, vai efectuar um discurso alusivo ao acto, seguido pela intervenção do Presidente da República.

A cerimónia vai ser encerrada com a apresentação de honras militares em memória dos combatentes e com o desfile das forças em parada.

Humberto Sertório refere ainda que, quanto ao significado da cerimónia, "fica assim consagrado o facto de este Monumento ser pertença da Nação e não de qualquer grupo de ex-combatentes, seja qual for o seu posicionamento político e social", e afirma ainda que "este Monumento constitui para nós, deficientes militares, uma evocação do profundo sofrimento humano que atingiu a nossa sociedade e as sociedades africanas envolvidas."

A Direcção Nacional reiterou o desejo de estar presente na cerimónia e fez um apelo aos associados para comparecerem e participarem "num acto que desejamos realizado em respeito e reflexão sobre o sacrifício de vidas humanas perdidas na Guerra Colonial." •

R.V.

T.E.

Stress de Guerra

Regulamentação aprovada

À hora de fecho desta edição do ELO, o Governo, no Conselho de Ministros da passada Quinta-feira, dia 27 de Janeiro, aprovou um decreto-lei que vem regulamentar a Rede Nacional de Apoio às vítimas das perturbações psicológicas crónicas resultantes de factores de stress a que foram submetidos no cumprimento do serviço militar, quer em guerra quer em serviço.

A ADFA teve acesso ao projecto do diploma no princípio de Dezembro e sugeriu duas alterações importantes ao respectivo texto, que, no entanto, não foram acolhidas.

Na altura, o actual ministro da Defesa Nacional, Júlio Castro Caldas, mostrou-se muito empenhado em fazer publicar este diploma "com a maior das urgências".

As sugestões da ADFA foram a alteração do prazo de 30 dias previsto no n.º 3 do artigo 4º que se afigura muito curto para os objectivos pretendidos e que a Junta de Saúde Militar prevista no artigo 5º pudesse ser objecto de uma Junta de Recurso. Esta última sugestão, embora de forma não pretendida pela ADFA, é acolhida no diploma por outras vias que não dispensam a submissão a juntas militares (no caso de campanha), nem à junta da Caixa Geral de Aposentações (no caso do serviço).

"De resto, o diploma, ainda que de forma bastante burocratizada, vem responder genericamente aos objectivos pretendidos para a regulamentação da Lei do "stress de guerra", referiu a Direcção Nacional da ADFA.

"Urge agora que as organizações não-governamentais desenvolvam trabalho e pressionem o governo no sentido de, no mais curto prazo possível, pôr em prática os protocolos previstos, a fim de que os afectados pelo "stress de guerra" disponham de estruturas que os acolham, apoiam e encaminhem, e sejam efectuados os respectivos processos de qualificação como deficientes das Forças Armadas.

O ELO publica na secção "Direitos e Deveres", na página 14, o texto integral do novo diploma, a que teve acesso através do Ministério da Defesa Nacional, embora este não tenha sido ainda publicado em Diário da República. •

TODAS AS RAZÕES

para nos visitar...

Todos os modelos
disponíveis



Atendimento
personalizado



Técnicos
especializados



... E MAIS ALGUMAS!

Temos preços excepcionais para Si que é associado da ADFA



Tudo Por Si.

Contactos:
Rosário Jorge Telf.: 8 36 14 00
TM: 0931 25 50 23
Alberto Pinto Telf.: 7 57 05 83
TM: 0931 26 61 53



RENAULT